



# ADFA



**ÓRGÃO  
DA ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES  
DAS FORÇAS ARMADAS**

Ano XV — N.º 178

DIRECTOR: PATULEIA MENDES

Mensário — Junho 1989 — 60\$00

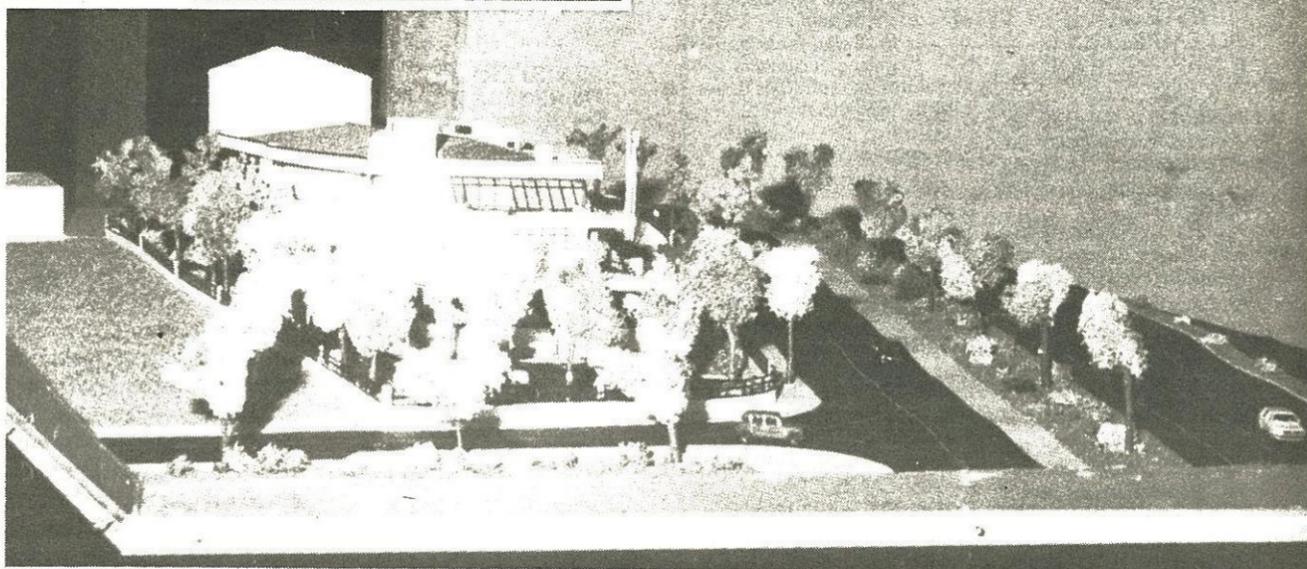


**GENERAL  
FIRMINO MIGUEL, CEME**  
reafirma total solidariedade  
aos deficientes  
das Forças Armadas

— Engenharia Militar vai colaborar nos trabalhos de terraplanagem da nova Sede

## **NOVA SEDE NACIONAL EM MARCHA**

- lançado concurso para adjudicação da 1.ª fase da obra
- grande «campanha nacional para angariação de fundos» em preparação (já aberta conta CGD para sócios)
- atribuído, pela Defesa Nacional, mais um subsídio de 15 mil contos



## **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL IMPLEMENTA NOVO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DOS DFA**

### **ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA**

Nos termos do art.º 28 dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária, a realizar no próximo dia 15 de Julho de 1989 (sábado), das 9 horas às 19 horas, com vista à eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Locais para o biénio de 1989/91.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, em Lisboa (Palácio da Independência), nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

ADFA, 15 de Maio de 1989

A Mesa da Assembleia Geral Nacional  
O Presidente  
*António Reis Santos*

### **ELEIÇÕES GERAIS NA ADFA**

**BIÉNIO 1989/91**

**DIA 15 DE JULHO  
DAS 09-19 HORAS**

**Mesas de voto:**

- Sede
- Delegações
- Núcleos — Alcobaça  
Cascais  
Peniche  
Chaves



seja um exemplo, pela negativa, da importância de preservar a Paz, sobretudo numa época em que um qualquer conflito devastador pode deflagrar a cada momento.

## Casa de S. Vicente

Na noite de S. João (23 Jun) a ADFA andou de braço dado com os Santos Populares, por intermédio do 1.º Secretário da Direcção Central, Patuleia Mendes e em resposta a um simpático convite da Direcção da Casa de S. Vicente, instituição particular de Solidariedade Social vocacionada para o apoio, pelo trabalho, a jovens e adultos deficientes e que no âmbito dos projectos que tem em curso, implantou a criação de espaços de convívio para utentes, familiares e comunidade envolvente.

Aliás, como afirmaria a sua assistente social, Marta Ferreira, foi nesse contexto que foram programados os festejos dos Santos Populares, iniciativa que constituiu um esforço de abertura da instituição à comunidade, numa tentativa de sensibilização para a deficiência, tendo a festa sido preparada com a colaboração activa de grupos de trabalho formados pelos utentes e seus familiares.

E do êxito da iniciativa fala a participação popular encontrada, endereçando a ADFA à Direcção da Casa de S. Vicente o seu agradecimento pelo convite e os seus cumprimentos pelo trabalho desenvolvido.

## Programa RACE

O presidente da Direcção Central, José Arruda, acompanhado da dr.ª Paula Frazão, psicóloga da Sede, esteve, recentemente, numa reunião com os responsáveis portugueses deste programa da CEE, facto que merecerá notícia mais desenvolvida em próximo ELO.

## POESIA

Quem vem à Sede Nacional, e conhece o pessoal que cá trabalha, sabe que a Paula (Fevereiro Filipe), secretária da DC e do GOS, está de «esperanças».

Um dia destes, o Mamadú Candé, um dos maravilhosos artistas desta casa, ofereceu-lhe uma deliciosa peça de olaria, cheia de passarinhos, «para que o espírito da tua criança possa voar muito alto».

A Poesia tem tantas formas...

## DFAs — participação medicamentosa

Para conhecimento dos interessados, se informa que, por despacho de 28 de Março de 89 do General DDF, a partir do dia 1 de Março de 89, são gratuitos para os DFAs TODOS os medicamentos prescritos pelos Serviços de Saúde Militares e adquiridos nas farmácias militares, conforme já acontecia para os militares reformados.

## CLUBE MILITAR NAVAL

Subordinados ao tema «A condição do militar», levou a cabo o Clube Militar Naval uma série de três colóquios, para os quais teve a amabilidade de convidar a ADFA, a qual se fez representar pelo associado Sarmento Coelho.

## ESCOLA PREPARATÓRIA DE PÊRO DA COVILHÃ

Também a convite da respectiva comissão organizadora, a ADFA esteve presente na exposição documental sobre «O 25 de Abril, 15 anos depois», levada a efeito pela E. P. Pêro da Covilhã e pela autarquia local, possibilitando, com o material enviado pelo nosso Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, dar uma visão bastante completa sobre um dos subtemas tratados: «A guerra colonial e as suas consequências.»

A exposição foi visitada por muitas centenas de covilhanenses e turistas de passagem por aquela região, tendo constituído assinalável êxito.

## FORUM ESTUDANTE 89

Numa iniciativa do Centro Universitário Padre António Vieira — CUPAV —, está já em fase adiantada de preparação o «Forum Estudante 89», o qual decorrerá de 13 a 17 de Dezembro deste ano, na FIL, procurando, fundamentalmente, promover o contacto dos estudantes com as diversas áreas profissionais onde se irão inserir, no mercado de trabalho, assim como proporcionar-lhes um melhor conhecimento das novas tecnologias.

Ao enviar à ADFA a edição do n.º 1 do seu boletim de informações, a respectiva «Comissão de Programa» reiterou, e reforçou, o convite endere-

## — ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

• Lei n.º 8/89, de 22 de Abril, publicada no «Diário da República», I.ª Série, n.º 94, Suplemento, de 22 de Abril de 1989.  
— Autoriza o Governo a legislar em matéria de benefícios fiscais em sede do IRS do IRC, de CA e Imposto sobre as Sucessões e Doações.

## — MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

• Decreto-Lei n.º 137/89, de 28 de Abril, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 98, de 28 de Abril de 1989.  
— Altera o artigo 78.º do Estatuto do Oficial da Armada, aprovado pelo Decreto n.º 46.960, de 14 de Abril de 1966.

## — MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto-Lei n.º 141/89, de 28 de Abril, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 98, de 28 de Abril de 1989.  
— Define o regime jurídico e de protecção social dos ajudantes familiares.

## — ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

• Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, publicada no «Diário da República», I.ª Série, n.º 100, de 2 de Maio de 1989.  
— Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com deficiência.

## — MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto Regulamentar n.º 13/89, de 3 de Maio, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 101, de 3 de Maio de 1989.  
— Regulamenta o Decreto-Lei n.º 143/88, de 22 de Abril, relativo à Pensão Unificada.

## — MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA AGRICULTURA PISCAS E ALIMENTAÇÃO

• Portaria n.º 316/89, de 4 de Maio, publicada no «Diário da República», I.ª Série, n.º 102, de 4 de Maio de 1989.  
— Institui uma ajuda ao leite escolar para vigorar no continente durante o ano de 1989.

## — MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

• Portaria n.º 320/89, de 4 de Maio, publicada no «Diário da República», I.ª Série, n.º 102, de 4 de Maio de 1989.  
— Estabelece os empréstimos a conceder ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação (CDH).

Estando agendada a discussão deste documento, pelo plenário da A.R., para o dia 27 da parte da tarde, data de composição deste ELO, não nos é possível adiantar mais sobre o assunto.

No entanto, dado que a Direcção Central está a acompanhar todo o processo, no número de Julho certamente que mais notícias haverá para dar.

— Afinal, em «última hora», um apontamento: com a data de 27/6/89, foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei n.º 205/89, do Ministério das Finanças, que legisla sobre os chamados «planos poupança-reforma».

«Diário da República», I.ª Série, n.º 73, de 29 de Março de 1989.  
— Procede à actualização para 1989 das remunerações-base, pensões e ajudas de custo dos trabalhadores da Administração Pública.

## — MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto-Lei n.º 102/89, de 19 de Março, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 73, de 29 de Março de 1989.  
— Regula a incidência sobre os valores dos subsídios de refeição, da taxa social única.

## — MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

• Portaria n.º 237/89, de 30 de Março, publicada no «Diário da República», I.ª Série, n.º 74, de 30 de Março de 1989.  
— Estabelece os cálculos dos coeficientes de desvalorização da moeda, nos termos do artigo 43.º do Código do IRC e dos artigos 39.º e 47.º do Código do IRS, a aplicar a bens e direitos alienados em 1989.

## — ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

• Lei n.º 6/89, de 15 de Abril, publicada no «Diário da República», I.ª Série, n.º 88, de 15 de Abril de 1989.  
— Sistema Estatístico Nacional.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

• Decreto-Lei n.º 129/89, de 15 de Abril, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 88, de 15 de Abril de 1989.  
— Isenta as associações de estudantes do ensino não superior, as associações de pais e associações juvenis, de emolumentos e taxas pela inscrição no ficheiro central de pessoas colectivas e requisição do respectivo cartão de identificação.

Este mês apenas o destaque para a apresentação de uma Proposta de Lei à Assembleia da República que «Autoriza o Governo a legislar em matéria de isenções fiscais a deficientes motores na importação de triciclos, cadeiras de rodas e automóveis ligeiros», prevendo no seu art.º 2.º, nomeadamente, «o Governo poderá alterar os actuais limites máximos de cilindrada dos veículos abrangidos pelo regime, bem como modificar a legislação em vigor, visando um maior equilíbrio entre o acesso à isenção, a natureza das viaturas e a fiscalização dos inerentes condicionamentos vinculativos».

## — MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto-Lei n.º 64-B/89, de 27 de Fevereiro, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 48, 2.º Suplemento, de 27 de Fevereiro de 1989.  
— Altera as normas processuais do regime de suspensão e redução da prestação de trabalho (lay-off).

## — MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto-Lei n.º 64-C/89, de 27 de Fevereiro, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 48, 2.º Suplemento, de 27 de Fevereiro de 1989.  
— Regula a atribuição de incentivos à criação de empregos para desempregados de longa duração.

## — MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto-Lei n.º 79-A/89, de 13 de Março, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 60, Suplemento, de 13 de Março de 1989.  
— Subsídio de Desemprego (revoga o Dec.-Lei n.º 20/85, de 17 de Janeiro, e legislação complementar).

## — MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

• Dec-Lei n.º 97/89, de 29 de Março, publicado no «Diário da República», I.ª Série, n.º 73, de 29 de Março de 1989.  
— Actualiza as remunerações dos militares para o ano de 1989.

## — MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

• Decreto-Lei n.º 98/89, de 29 de Março, publicado no



Propriedade, Administração e Redacção:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
Palácio da Independência  
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex  
Tel. 346 21 67/8

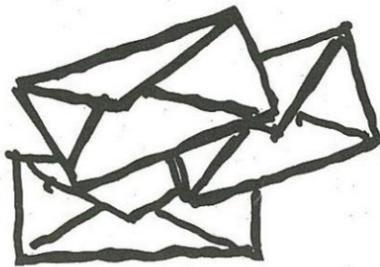
Composto e impresso: Interpress Gráfica, Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 9000 exemplares

Redacção, secretariado, fotografia, revisão e maquetagem:  
José Manuel Sande, Luísa Rodrigues, Armindo Roque e Eduardo Cascada.

Colaboração eventual e correspondentes:

José Maia (Coimbra), Teixeira Gil (Évora), Pereira de Medeiros (Ponta Delgada), Abel Fortuna (Porto) e Figueiredo de Sá (Viseu).



# Correspondência

Com a indicação expressa de para «publicação no Jornal ELO de Maio», recebemos, em devido tempo, uma carta do associado Mário António Ferreira dos Santos, de Coimbra.

Devido às razões apontadas em «Nota» do Director, não foi possível a sua publicação no n.º anterior, fazendo-o agora, já que não o deixaríamos de fazer, tanto mais que não nos parece que tenha perdido a actualidade.

Também para este caso, o nosso pedido de compreensão.

## \* O «PLANO DE ACTIVIDADES»

«Muitos outros objectivos poder-se-iam fixar para 1989, porém, como pretendemos ser realistas, ficamos-nos pelo que poderemos atingir, global ou pelo menos tendencialmente.»

Acabei de citar o último parágrafo da introdução ao plano de actividades para o ano de 1989, da Direcção Central, que através de toda a sua leitura, numa primeira análise, apetece dizer: a modéstia em excesso quase sempre, é sinónimo de vaidade.

Não parece assim tão pouco ambicioso o referido plano, como à primeira vista faz supor! Nem tão pouco me preocupa o grau de ambição desta Direcção, que já nos habituou há muito, serem, as suas ambições, diferentes das da maioria dos sócios da ADFA! O que eu acho estranho nele, plano, para além do mau ordenamento das prioridades para a Associação, é a excessiva febre de auscultação dos sócios que ele propõe.

Das duas uma: ou a Direcção se esqueceu das conclusões do Congresso ou nos tenta distrair e fazer passar tempo, sempre com louváveis intuídos democráticos, como convém.

Parece que andamos todos num círculo vicioso do qual se não vislumbra a saída! Ouvem-se as bases e tiram-se conclusões, para de novo se ouvirem a fim de se extrair novas conclusões, que espero eu, não apontem nova auscultação para extrair novas conclusões.

Quem andar menos atenta a estas questões, há-de pensar que temos tido Direcções tão eficazes que passados poucos dias após ouvirem os sócios resolvem todas as questões que estes colocam, tornando-se, por isso, necessário ouvi-los

de novo para saberem das suas novas necessidades enquanto sócios.

Por outro lado, também pode haver quem pense, com alguma razão, que parecemos um clube de gente de bem, com infinita paciência, que de vez em quando se reúne, para se ouvirem uns aos outros e se aplaudirem, sempre que produzem uns montes de prosa e de boas intenções, que não levam a resultados práticos e que, portanto, não passam disse mesmo — de boas intenções.

Então não tivemos um Congresso à relativamente pouco tempo em que as conclusões apontam claramente o caminho a seguir pela ADFA em relação aos vários vectores da sua actuação?

Se dúvidas houver, pela nossa parte — Delegação de Coimbra — fizemos (como de resto acreditamos que as outras Delegações fizeram) diversas reuniões, descentralizadas, preparatórias para o Congresso, em que ouvimos os sócios acerca dos seus problemas e logicamente aquilo que eles entendiam ser prioritário na actuação da Direcção para o levar à prática.

Não nos sentimos, portanto, com cara para passados alguns dias aparecer novamente junto dos sócios a fazer auscultações, sem que tenha havido qualquer progresso prático desde a última auscultação, mantendo-se portanto, actualmente válidas as anteriores e quando a grande maioria delas se revêem nas conclusões do último Congresso. Até porque os sócios merecem o nosso respeito!

Quem quiser ir por esse caminho desgastante, distraído, que o faça. Mas que se prepare para explicar aos sócios, porque se teima em avançar por este campo, enquanto eles continuam a aguardar resultados práticos. Depois, quando teorizarem sobre a desmotivação dos sócios em relação à vida associativa, reflitam um pouco e talvez encontrem as respostas de que à algum tempo a esta parte procuram.

Finalmente, para concluir, das duas uma: ou a Direcção tem tempo e recursos para gastar com acções, repetitivas, deste tipo, ou então, não sabe ou não quer, levar à prática as recentes conclusões a que está vinculada perante o Congresso.

Em qualquer dos casos, parafraseando — com as devidas adaptações entendendo-se — um ilustre cidadão deste país é caso

para dizer: Mas os deficientes Senhor! Porque lhes dais tal castigo! Porque padecem assim...

15/5/89

Mário António Ferreira dos Santos

Sócio n.º 1107 — Delegação de Coimbra

Nota: Este artigo destina-se à publicação no Jornal ELO de Maio.

## Aumento de quotas gera críticas

De um grupo de sócios de Guimarães recebemos o abaixo assinado que se transcreve:

«Exm.º Senhor Presidente da Direcção da ADFA.

Sócios Núcleo Guimarães reunidos para apreciação recente aumento de quotas Assembleia-Geral Nacional, lamentam a forma como foi resolvida esta alteração sem qualquer consulta prévia aos associados e, embora reiterando total apoio movimento associativo receiam que medidas deste teor afastem cada vez mais os colegas associados.

Neste sentir deixamos algumas sugestões tentando sensibilizar os órgãos directivos:

1 — propomos que futuramente se faça um referendo (via Delegações) antes de qualquer aumento, ou então, uma A. G. N. descentralizada, procurando juntar os sócios do interior, cada vez mais arredios;

2 — deverão os órgãos competentes pensar na solução (quanto a nós mais humana) da proporcionalidade quota/pensão ou serviço/campanha;

3 — sem qualquer conteúdo contestatário pretende este abaixo-assinado mostrar que, «aqui alguns onde nasceu Portugal» há um grupo de sócios vivo na defesa dos interesses da Associação mas preocupados porque veem (ou melhor, sentem) como os deficientes se vêm desligando da Associação, num momento em que mais que nunca deveríamos estar unidos na defesa dos nossos direitos.

Guimarães, 27 Maio 1989

## \* PONTO DE ENCONTRO

«Onde estais, camaradas?»

Falava-vos o TEODORO, vosso amigo e companheiro da 3442 (Angola), que por certo ainda lembrais aqueles maus bocados passados numa guerra para onde fomos atirados sem que sabíamos porquê. Hoje, certamente, muitas Mães choram a perda dos seus filhos! Também eu não morri porque tive sorte. Aquele ataque (embosca-

da) que sofri, deixou-me marcas no corpo.

Para todos vós, e muito especialmente para aqueles companheiros de guerra que me quiseram visitar quando estive hospitalizado em Luanda, e aqui, não esquecendo o bom amigo que foi o Capitão Vilhena, para todos, o meu abraço.

António Cavalheiro Teodoro (sócio 2825)»

## ACTUALIZAÇÕES: mantém-se o impasse

Apesar de toda a compreensão e boa vontade manifestadas por todas as entidades contactadas pela ADFA no sentido de ser feita justiça em relação ao premente problema do pagamento das pensões, devidamente actualizadas, até ao encerramento desta edição de ELO não temos qualquer notícia que tenha saído a Portaria prevista no Decreto-Lei 487/89, que regulamentará essa actualização, o que, no parecer da Caixa Nacional de Aposentações, a impede de agir.

Conforme desenvolvido no ELO de Maio (pág. 9), a Direcção Central e os serviços da Associação entendem que o Decreto-Lei 43/76 é bem explícito quanto aos direitos dos DFA's, pelo que, ao abrigo do seu art.º 19. — «A resolução genérica das dúvidas que este diploma venha a suscitar na sua aplicação, compete ao Ministro da Defesa Nacional, em coordenação com o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas e/ou com o Ministro das Finanças, quando for caso disso». — já reforçaram a sua posição junto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional, estando programados contactos urgentes junto das restantes entidades envolvidas, no sentido de ser ultrapassada esta injusta e absurda situação.

## NOTAS: do Director

Conforme pode ser constatado por várias manifestações de desagrado, e por Nota da Redacção, não foram incluídas no último número do nosso jornal algumas notícias, artigos e divulgação de actividades associativas a realizar posteriormente à sua publicação.

Saliente-se aqui a não publicação das datas de realização de encontros de carácter associativo levados a efeito por um Núcleo e por uma Delegação da ADFA, cujos responsáveis esperavam que, com a sua leitura no ELO, os sócios das suas áreas de influência se aglutinassem e comparecessem em maior número, para lhes dar mais brilho e colorido. O mesmo para uma prova desportiva em que participava a equipa de uma outra Delegação, assim como terá perdido, também, alguma oportunidade a notícia do encontro realizado na Sede para apresentação de um novo livro de um nosso associado, encontro esse ocorrido à precisa hora em que se iniciavam os trabalhos de composição e impressão do ELO.

Se não é fácil elaborar um jornal com as características do nosso, mais difícil se torna ainda a tarefa de o compor, maquetar e rever à última hora, já junto dos técnicos da empresa que o edita, designadamente neste último período, devido à ausência, por afazeres associativos, de parte da equipa que no ELO colabora, ficando a braços com tal tarefa um único dos seus elementos. Na realidade, à última hora e a contra-relógio, com material a carecer de divulgação e sem ter hipóteses de poder ser incluído nas suas doze páginas, era muito difícil ajuizar quais os elementos a fazer sair e quais os que, por falta de espaço, não podiam figurar no ELO de Maio.

Salvaguardando as actividades de carácter associativo que careciam de divulgação premente naquele jornal, se se tivesse optado por exclusão de textos publicados para, em seu lugar, incluir outros, sabemos que se levantariam, de igual modo, vozes discordantes em relação às decisões tomadas. Realço que não pretendeu, nem pretende, a equipa que elabora o ELO, cercear ou censurar as iniciativas e a colaboração de associados, Núcleos ou Delegações. O jornal embora da responsabilidade política da Direcção Central, é pertença de todos os sócios da ADFA. Aceito as críticas formuladas como um incentivo e um alerta para o futuro e reconheço algumas falhas e a subjectividade da selecção dos elementos a divulgar em cada um dos números do nosso jornal. Realço o mérito do trabalho desenvolvido pela equipa que o produz com as apoucadas condições de que ainda dispõe e a ela reitero todo o meu apoio e solidariedade.

O DIRECTOR  
Patuleia Mendes

## da Redacção

Embora não fosse situação inédita, a Redacção do ELO viu-se, no mês de Maio, com excesso de material para o espaço disponível, o que, aliás, se repete este mês.

Se em alguns casos se torna fácil, pelo tempo que há e pelo conteúdo dos artigos, decidir o que pode ser dispensado ou atrasado, noutros casos, e isso aconteceu precisamente no número anterior, a tarefa é bem difícil e, de certeza, que não é do agrado dos autores dos textos «suspensos» e dos protagonistas de notícias adiadas.

Sobre as razões que nos levam a tal, agradecemos que tomem em atenção a Nota junta, do nosso Director.

Para que se possa, no entanto, ter uma noção da profusão de material chegado, assinalaremos com um asterisco (\*) os textos que não se publicaram então, mas que aparecem agora, por se manterem actualizados.

Uma nota dentro da Nota: é que nem todos cabem, ainda. Se repararem, por exemplo, a apresentação do Plano Nacional de Reabilitação, iniciada em Julho de 1988, tem sido feita aos solavancos...

# Conselho Nacional da ADFA

Conforme noticiado em «Agenda», no Elo de Maio, reuniu-se em 3 de Junho o Conselho Nacional da ADFA, em prosseguimento dos trabalhos interrompidos em 18 de Março último, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 — Apreciação do Relatório Final do III Congresso e

2 — Proposta de Regulamentação de funcionamento dos Núcleos.

Com a presença da grande maioria dos Conselheiros, foi então analisado o primeiro documento em causa e após um período de perguntas e respostas foi o mesmo aprovado.

Pela importância de que se reveste uma parte desse Relatório, a qual toma a forma de proposta de acções que se entende devem ser desenvolvidas no sentido de se conseguir a concretização dos compromissos assumidos no Congresso, a mesma é aqui transcrita:

«... Assim propõe-se:

1 — Criação de uma estrutura encarregada de apoiar tecnicamente os órgãos da ADFA na política de Reabilitação (estudar, acompanhar, coordenar, elaborar dossiers).

Esta estrutura pode constituir-se a partir de trabalho meramente associativo ou integrar uma componente profissionalizada.

2 — Nomeação, por parte da D. C., de uma Comissão de Trabalho encarregada de elaborar o estatuto do Deficiente Militar.

3 — Realização de um «Seminário de Formação de Jornalistas na Área da Deficiência» e outras formas de sensibilização da opinião pública. Tal iniciativa poderá ser da responsabilidade da ADFA ou proposta ao SNR.

4 — Levantamento e caracterização das necessidades de natureza social dos associados (nomeadamente problemas da terceira idade), visando encontrar soluções.

Este trabalho deverá ser realizado por técnicos do serviço social mediante protocolos a estabelecer com a Segurança Social.

5 — Estudar a melhor utilização possível da estrutura do Lar Militar para a realização dos programas da ADFA.

6 — Promover a implementação plena e definitiva do Centro de Reabilitação e Formação Profissional.

7 — Realizar um estu-

do avaliando o funcionamento da organização em termos de gestão de pessoal e organização de serviços, priorizando as medidas a implementar.

8 — Proceder a uma revisão estatutária até à A.G. N. Ordinária de 1990, tendo como preocupações fundamentais:

- a estrutura do C. N.;
- o estatuto da D. C. e
- a implantação da

ADFA, considerando a dimensão nacional, regional e local.

9 — Mobilização e formação de quadros associativos, diversificando assim o leque de sócios para integrarem os órgãos sociais.

10 — Realização anual de uma ou duas acções de dinamização de âmbito nacional, que se constituam como momentos de grande galvanização associativa.

11 — Elaboração de um plano de desenvolvimento financeiro.

12 — Criação de um «Gabinete para as relações internacionais», junto da D. C., reforçando a participação no interior da FMAC e diversificando as relações internacionais.

13 — Dinamização da participação das esposas dos deficientes militares na vida associativa.

14 — Pugnar para que a sociedade considere imperativo nacional a resolução completa e adequada dos problemas dos Deficientes Militares.

15 — Continuação do desenvolvimento dos esforços necessários à concretização do projecto de construção da nova sede da ADFA.

Quanto ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos foi proposto, e aprovado, não o discutir agora, já que se prevendo uma revisão estatutária durante o mandato social que se seguirá às eleições de Julho (ver ponto 8.º da proposta anterior), só então, ou depois, se justifica a análise dessa questão, tendo frisado os Conselheiros que tal decisão não significa menosprezo pelos Núcleos, antes pelo contrário, se pretende com ela possibilitar uma «legalização» e uma dignificação definitivas do seu trabalho. Por isso também que ELO, que não conseguiu incluir no seu espaço, em Maio, a continuação da publicação dessa «Proposta de Regulamentação», iniciada em Abril, também o não faça agora, ficando a aguardar ocasião mais oportuna.

## LAR MILITAR — novo Estatuto coloca ADFA na sua Comissão Técnica

Conforme foi amplamente divulgado, estava a ser estudado, desde há tempos, um novo Estatuto para o Lar Militar da Cruz Vermelha, de forma a reajustar o seu funcionamento às actuais circunstâncias da vida nacional, sem, contudo, fugir à sua original função.

Nesse sentido, pedido pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, à ADFA, um parecer sobre um projecto de despacho, em MAR89, foi o mesmo dado ainda nesse mês, possibilitando assim que em 12 de Maio fosse publicado o diploma definitivo.

Considerado globalmente positivo, dado a sua transitoriedade, caberá à ADFA um papel importante nas transformações futuras do Lar Militar, na qualidade de membro da Comissão Técnica agora criada.

Desse documento, Despacho 46/89 da SEAMDN, se transcrevem as partes de mais interesse:

«Após o começo da guerra no Ultramar, a Fundação Calouste Gulbenkian dispôs-se a construir e equipar um lar para militares assistidos na Parede e sem possibilidade de recuperação...

Volvidos que são 15

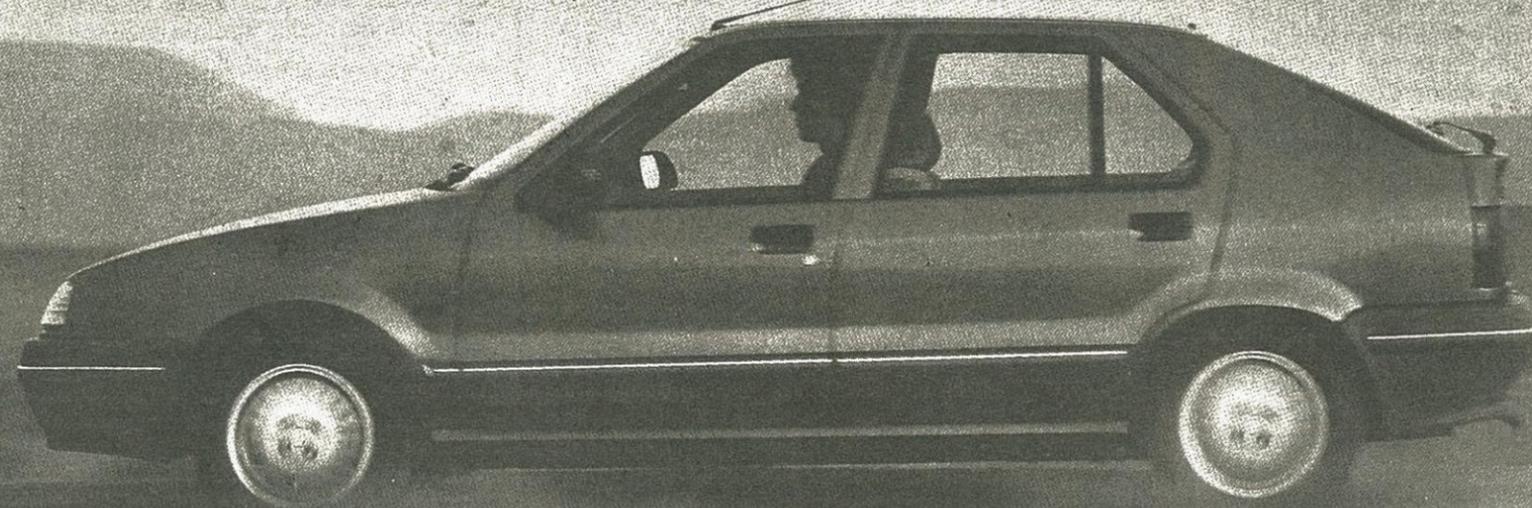
anos sobre o termo da guerra nos ex-territórios do Ultramar, constatam-se algumas lacunas no modo de funcionamento do Lar que importa solucionar.

Tendo em atenção esta capacidade do Lar, justifica-se que, mantendo-se o seu escopo principal, ou seja, o alojamento e tratamento dos grandes deficientes militares, lhe possam, acessoriamente, ser cometidos outros objectivos, designadamente a sua utilização por deficientes não militares...

Assim, no uso dos poderes de tutela que ao Ministro da Defesa Nacional foram conferidos quanto à Cruz Vermelha Portuguesa, e que me foram delegados, determino o seguinte:

1. — O Lar Militar Cruz Vermelha Portuguesa, situado na Av. Rainha D. Amélia, em Lisboa, sob administração da Cruz Vermelha Portuguesa, destina-se a acolher e reabilitar grandes deficientes militares dependentes e, de um modo geral, a tratar, prevenir ou minimizar as deficiências físicas.

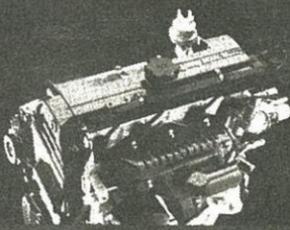
## RENAULT 19



### TECNOLOGIA MAIS QUE PERFEITA

A tecnologia é a alma de um automóvel. É aquilo que o distingue dos outros. Por isso, a tecnologia num automóvel é fundamental. Daí que, em todos os domínios, o Renault 19 apresente inovações tecnológicas das quais se salienta a concepção do motor Energy. Um motor da nova geração — mais fiável, mais potente, mais suave e com menor consumo. É assim a nova tecnologia Renault. Uma tecnologia mais que perfeita. Uma tecnologia de futuro.

RENAULT 19  
O FUTURO MAIS QUE PERFEITO



#### Motorizações

1237 c.c.,  
55 cv DIN  
1390 c.c.,  
80 cv DIN (Energy)  
1721 c.c.,  
92 cv DIN  
1870 c.c.,  
65 cv DIN (Diesel)

Renault Portuguesa, S. A.  
(Sucursal)

Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E  
1900 Lisboa  
Telefs. 859 00 58

Renault 19 — Garantia Anti-Corrosão de 6 anos

# O FUTURO MAIS QUE PERFEITO

→  
1. O Lar Militar disporá também de uma Comissão Técnica de natureza consultiva, à qual compete:

a) efectuar estudos e emitir pareceres sobre questões que visem o eficiente cumprimento dos fins do Lar;

b) emitir parecer sobre as condições de utilização por não residenciais das instalações do Lar e bem assim dos respectivos equipamentos;

c) estudar e propor um conjunto de normas de natureza interna para o sector oficial, relativas

aos utilizadores e às respectivas condições de utilização;

d) pronunciar-se sobre todas as questões que lhe forem postas pelo órgão directivo relativamente ao funcionamento do Lar;

2. A Comissão Técnica é constituída pelos seguintes membros:

— o Director do Lar, que preside;

— um cidadão de reconhecido mérito na área da reabilitação de deficientes, a designar pelo Ministro da Defesa Nacional;

— um representante da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA)...»

## ADFA PROSEGUE CONTACTOS COM DEFESA NACIONAL

Em prosseguimento dos habituais contactos mantidos pela Direcção Central com a Secretaria de Estado da Defesa Nacional, deslocaram-se a este departamento governamental, em 7 de Junho passado, os Presidente, 1.º e 2.º Secretários da DC, respectivamente associados José Arruda, Patuleia Mendes e Armando Alves.

Esta audiência destinou-se, fundamentalmente, a tratar, com o dr. Eugénio dos Santos Ramos, das questões de legislação pendentes, nomeadamente a respeitante aos grandes deficientes em serviço, insistindo a ADFA para que os casos mais graves, dada a sua situação específica, sejam equiparados, no mais curto prazo, a «campanha», prosseguindo-se, depois, um estudo cuidado sobre os restantes.

Sobre o problema, que se arrasta, de «indenizações», achou-se conveniente, de momento, suspender a sua negociação, devido à entrada em vigor do novo código fiscal e à prioridade que deve ser dada às «actualizações» (ver ELO/MAI). Aliás, sobre este assunto, o Secretário de Estado manifestou concordância com a interpretação que a ADFA dá ao art.º 12.º do Decreto-Lei 43/76, considerando mesmo que a Caixa Nacional de Previdência já devia ter proce-

dido ao respectivo pagamento ainda que, até resolvidas as dúvidas que persiste em ter, de harmonia com os conceitos aplicados nos casos gerais.

Entretanto, novas propostas foram levadas pela representação da DC, entre elas a de que os militares do quadro (DFAs), no activo, deverão poder, na reforma, acumular as duas pensões, conforme o que já acontece com os funcionários públicos.

Por outro lado, e no mesmo paralelismo, os pensionistas de invalidez (deficientes em serviço), abrangidos pelo Estatuto de Aposentação, e do quadro do funcionalismo público, deverão poder acumular, também.

O dr. Santos Ramos, numa longa conversa, que durou quase duas horas, manifestou sempre enorme interesse pelas propostas e sugestões da Associação, trocando impressões e esclarecimentos, garantindo que todas aquelas são objecto de análise profunda por parte dos seus gabinete e serviços, com vista a dar-lhes o seguimento possível.

Ao terminar o encontro, informou ainda que o serviço de apoio específico aos DFAs, criado no âmbito da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, começará a funcionar muito brevemente (JUN/JUL?), com instalações provisórias na área da Rua de S. Paulo, ao Cais do Sodré.

## Direcção Central recebida no Estado -Maior do Exército

O general Firmino Miguel, Chefe do Estado-Maior do Exército, recebeu no passado dia 26 de Junho, o Presidente da Direcção Central da ADFA, José Arruda e os eng.ºs José Teixeira e Bernardino Sardinha, nossos sócios e técnicos da equipa responsável pela elaboração do projecto da nova Sede, os quais lhe foram, precisamente, oferecer uma cópia desse mesmo projecto, acompanhado de uma fotografia da respectiva maquete.

Na ocasião, que serviu também para manifestar ao general Firmino Miguel o agradecimento da ADFA pelo seu empenhamento e contributo pessoais na causa não só da Sede como em muitos outros assuntos que à Associação dizem respeito, foram trocadas impressões e informações sobre o andamento daquele processo, tendo sido solicitado, pela DC, o apoio do Exército no sentido de poder contar com a engenharia militar pelo menos na fase de escavações e terraplanagem, obras que estão orçadas entre 4 a 5 mil contos. O general CEME, demonstrando total abertura a esta ideia, informou que irá interes-



sar os respectivos serviços a fim de que os mesmos entrem em contacto com a Associação e se nada houver em contrário, certamente que os trabalhos poderão começar em breve.

Passando-se a outros assuntos, foi abordada a questão de atendimento aos DFAs no HMP, nomeadamente a adjudicação de próteses e ortóteses e a criação de um gabinete do utente, tendo sido pedida a colocação do nosso associado, Major Silvério, actualmente em serviço no Presídio Militar de Santarém, em Lisboa, como elo de ligação entre a ADFA e esse gabinete.

Por outro lado, aproveitou-se para pedir, também, a colocação na Sede de um outro nosso sócio, Major Pedro Raimundo, actualmente na Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina, a fim de que, como pessoa muito experiente e capaz, possa aju-

dar no apoio aos sócios, agora que se atravessa uma fase de grande movimento e procura dos nossos serviços jurídicos e de contencioso.

Por todas estas questões o general Firmino Miguel mostrou o maior interesse, afirmando ir contactar todos os serviços envolvidos, no sentido de se poder ir ao en-

contro das aspirações legítimas da ADFA.

Finalmente, a Direcção Central deu esclarecimentos sobre a preparação da conferência com associações suas congéneres de Angola, Guiné e Moçambique, estando já a iniciar-se a fase de contactos oficiais com as respectivas embaixadas em Lisboa.

## Aquisição de Viaturas

Atendimento aos sócios:

Sede: dias úteis das 16 às 18 horas.

Porto: primeiro sábado de cada mês.

Restantes Delegações: de acordo com os pedidos.

## Delegação do Porto compra de viaturas «Renault»

Os sócios que pretendam adquirir viatura da marca «Renault» poderão contactar com o delegado de vendas da ADFA, sócio António Bernardes, 10 às 16 horas, nas instalações da Delegação, devendo no entanto telefonar antecipadamente para a mesma, através do número 82 97 44, para que seja feita a marcação de entrevista.

## Venda de viaturas para deficientes Documentação Necessária Def. Civis ao Abrigo do Decreto-Lei 235/D de 1 de Junho 83

1 — Atestado ou declaração de incapacidade passado pelo centro de Saúde da área da residência.

2 — Fotocópia do B.I. e n.º de Contribuinte autenticadas pelo Notário.

3 — Fotocópia da carta de condução autenticada pelo Notário.

4 — Comprovação da liquidação do imposto complementar dos últimos 3 anos ou declaração passada pelas finanças como esteve isento.

## Documentos Necessários para os Def. Forças Armadas ao Abrigo do Decreto-Lei 43/76 20 Janeiro

1 — Declaração de incapacidade passada pelo ramo das Forças Armadas a que pertence.

2 — Fotocópia do B.I. e n.º de Contribuinte autenticados pelo Notário.

## Viaturas RENAULT

### PREÇOS NAS CORES OPACAS

MODELOS	PREÇO BASE	P. V. P.
Renault 4 GTL	788 171\$00	1 115 514\$00
Renault 5 Campus 3 p	835 652\$00	1 107 700\$00
Renault 5 Campus 5 p	882 268\$00	1 162 241\$00
Renault 5 Tiga 3 p	967 325\$00	1 360 114\$00
Renault 5 Tiga 5 p	1 015 901\$00	1 416 948\$00
Renault 5 GTR 3 p	968 497\$00	1 389 886\$00
Renault 5 GTR 5 p	1 033 667\$00	1 466 135\$00
Renault 5 GTD 5 p	1 320 504\$00	2 285 541\$00
Renault 5 GTX 3 p	1 179 124\$00	1 777 311\$00
Renault Chamade TR	1 201 571\$00	1 676 623\$00
Renault Chamade GTS	1 285 304\$00	1 901 372\$00
Renault Chamade TSE	1 446 886\$00	2 090 423\$00
Renault Chamade TXE	1 432 493\$00	2 479 912\$00
Renault Chamade GTD	1 530 987\$00	4 085 274\$00
Renault 19 TR 3 p	1 118 323\$00	1 608 923\$00
Renault 19 TR 5 p	1 178 011\$00	1 649 058\$00
Renault 19 GTS	1 260 102\$00	1 871 885\$00
Renault 19 TSE	1 418 516\$00	2 057 230\$00
Renault 19 TXE	1 404 405\$00	2 447 049\$00
Renault 21 GTL	1 496 981\$00	2 159 014\$00
Renault 21 GTS	1 520 176\$00	2 586 462\$00
Renault 21 GTE	1 739 234\$00	2 842 760\$00
Renault 21 GTD	1 751 139\$00	6 184 648\$00
Renault 21 TDX	2 077 962\$00	6 567 031\$00
Renault 25 TDX	3 077 707\$00	7 742 132\$00
Renault Nevada GTX 5 lug.	1 630 465\$00	2 738 900\$00
Renault Nevada GTS 7 lug.	1 711 621\$00	2 810 452\$00
Renault Nevada TDX 5 lug.	2 113 162\$00	6 608 215\$00
Renault Nevada TDX 7 lug.	2 187 614\$00	6 695 324\$00
Renault Express GTC 5 lug.	1 192 268\$00	1 596 498\$00

Transferência: 3900\$00.  
Os preços aqui apresentados não contemplam as cores metalizadas. Cores metalizadas variam entre os 18 000\$00 e 26 000\$00 mais, conforme o modelo.  
Todos os sócios interessados nas viaturas da gama RENAULT podem pedir informações na Sede ou nas nossas Delegações.

## VENDE-SE VOLVO 66 GL

com mudanças automáticas  
360 000\$00

Telefs.: 039/23 331 ou 27 712

## VENDO TRICICLO MOTORIZADO para Deficientes

BOM ESTADO / 300 km

Contacto telefónico a partir das 20 horas:

☎ 980 23 17  
SOU O PRÓPRIO



# CADERNO ELEITORAL

## Listas e Programas

Nos termos da alínea d) do art.º 6.º do «REGULAMENTO ELEITORAL», publicam-se as listas de candidatos aos Órgãos Sociais e Regionais da ADFA, para o biénio 1989/91.

Nos termos do art.º 12 do mesmo Regulamento, publica-se o Programa da Lista «A» (única) para os Órgãos Sociais Centrais, subordinado ao lema «Participando construímos o futuro».

Aproveitando o facto de se acrescentar mais um caderno a este ELO, a fim de não prejudicar a saída de outros artigos e notícias, publicam-se, também, os restantes programas, ou melhor, aqueles que nos chegaram a tempo de aqui serem inseridos.



## ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS (Sede)

### LISTA «A» (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Presidente: António da Silva Reis Santos, sócio n.º 6784.

1.º Secretário: Joaquim Francisco Couceiro Ferreira, sócio n.º 1.

2.º Secretário: Jorge Eduardo da Nave Pina, sócio n.º 5134.

#### DIRECÇÃO CENTRAL

Presidente: José Eduardo Gaspar Arruda, sócio n.º 593.

Vice-Presidente: Armando Manuel Oliveira Guedes da Fonte, sócio n.º 2943.

1.º Secretário: Cândido Manuel Patuleia Mendes, sócio n.º 519.

2.º Secretário: Artur José Caldeira Vilares, sócio n.º 8626.

Tesoureiro: Armindo Marques Matias, sócio n.º 53.

#### CONSELHO FISCAL CENTRAL

Presidente: José Santos Couto Ramos, sócio n.º 234.

Secretário: Armando Ramos Alves, sócio n.º 248.

Relator: José Manuel Nabais, sócio n.º 940.

1.º Vogal: Orlando Hélder Serra Passos Silva, sócio n.º 11 023.

2.º Vogal: João Nunes Carrilho, sócio n.º 2139.

#### CONSELHO NACIONAL

Efectivos: Manuel Lopes Dias, sócio n.º 379.

António dos Santos Carreiro, sócio n.º 1334.

Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício, sócio n.º 208.

António Manuel Garcia Miranda, sócio n.º 3097.

Suplentes: Mário Soares Dias, sócio n.º 716.

Manuel Luís Gonçalves Botelho da Costa, sócio n.º 5112.

José Carlos Ferreira Pavoeiro, sócio n.º 8617.

## PROGRAMA

### PRINCÍPIOS GERAIS

— A realização do III Congresso da ADFA e as conclusões nele aprovadas constituem como é óbvio, a coluna dorsal do «Programa da Lista A» na convicção plena de que iremos levar à prática o sentir mais profundo dos associados que tanto na Sede como nas Delegações e Núcleos, garantem com a sua participação, uma ADFA viva e actuante aos vários níveis da Sociedade Portuguesa.

Representa também para esta lista tarefa prioritária, a construção da nova Sede social, que se constituiu já num verdadeiro projecto nacional, sendo demonstrativo disso, o facto de todos os associados estarem a acompanhar com grande carinho e empenhamento este projecto que para além do desafio que apresenta servirá como marco de referência da

Concluído o mandato dos Órgãos Sociais Nacionais e Regionais eleitos a 4 de Julho de 1987, em cumprimento do previsto nos art.ºs 28.º e 48.º — alínea 2 dos Estatutos da ADFA, foi oportunamente convocada uma Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas, e se realizará no próximo dia 15 de Julho (das 9 às 19 horas).

Para eleição dos Órgãos Sociais Centrais e

capacidade dos Deficientes das Forças Armadas, na obtenção dos seus objetivos.

Relançar e alargar a participação associativa será também um imperativo a que nos propomos na perspectiva de que todos podem e devem dar o seu contributo com a finalidade de reforçar o papel que é exigido, nas sociedades modernas, às Organizações de Pessoas com Deficiência bem patente na CARTA PARA OS ANOS OITENTA, proclamada pelas Nações Unidas, para a Década da Reabilitação e que, como a esmagadora maioria dos Países membros da ONU, o nosso Governo também subscreveu.

A informação e a sensibilização da opinião pública será de uma maneira sistemática, um dos alvos preferenciais da nossa actuação desenvolvendo assim, o papel que a ADFA tem desempenhado na Sociedade Portuguesa na mudança de mentalidades facilitadoras da integração plena das pessoas com deficiência aos vários níveis da actividade humana. Aliás, consideramos nesta matéria ser importante assumir uma postura pedagógica, dado o vazio que se continua a verificar nesta área do conhecimento humano e que, por experiência própria, sabemos estarem as pessoas com deficiência bem colocadas para desempenharem tal papel.

Ao nível dos serviços que a ADFA presta aos seus associados é intenção desta Lista iniciar a reformulação das actividades que vimos desenvolvendo a partir das novas necessidades que os sócios sentem hoje, muito mais centradas nos apoios psicossociais do que na resolução do processo de atribuição de pensões.

Para renovar toda a estrutura da nossa Associação é fundamental a aquisição de novos conhecimentos numa atitude de formação e reciclagem permanente, pelo que será objectivo importante

para a quase totalidade dos Órgãos Sociais Regionais apenas uma candidatura foi apresentada, constituída em Lista «A», por indicação pelos corpos directivos cessantes.

Este facto, estamos convictos, espelha o reconhecimento e a unidade dos associados em torno de projectos avançados e postos em execução durante o mandato que ora termina. Assim, espera-se a participação massiva dos sócios no próximo acto eleitoral, numa demonstração firme do

a realização de um ciclo de seminários, destinados aos quadros dirigentes da ADFA, para além de um curso de formação e reciclagem só para trabalhadores tanto da Sede como das Delegações e que serão propostos no âmbito das acções a desenvolver em 1990.

Na área dos projectos de Reabilitação e Formação Profissional em que a ADFA se encontra empenhada, a Lista A, considera que os mesmos se inserem no quadro de respostas que nos são exigidas como Organização de Pessoas Deficientes responsável e actuante, pelo que nos comprometemos a criar os instrumentos de gestão adequados, de molde a salvaguardar em todas as fases do processo os interesses dos utentes e a correcta utilização dos meios financeiros colocados à nossa disposição, nomeadamente pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Alargar a cooperação e a solidariedade com as outras Organizações de e para Pessoas com Deficiência, será uma das frentes privilegiadas da actuação destes Órgãos, na linha de abertura que a ADFA sempre teve em relação àqueles que, independentemente da sua origem, sofrem no quotidiano os efeitos da sua diferença motora, sensorial ou mental.

Cabe aqui realçar o papel fundamental que pretendemos que a ADFA continue a dar na qualidade de membro e representante de Portugal na Federação Mundial dos Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra — FMAC — que nos possibilita o intercâmbio com Organizações de Veteranos de todo o mundo, recolhendo informações e experiências fundamentais para a defesa dos nossos direitos, contribuindo ao mesmo tempo para fortalecer o movimento Internacional a favor da Paz e do Desarmamento.

Será assim, neste enquadramento global que a Lista que agora se apre-

seu empenhamento no futuro da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, dentro do militante e dinâmico espírito saído do III Congresso, com a força de quem quer, activamente, participar na construção da nova Sede Nacional e no inequívoco apoio a todos os Órgãos Sociais que, a nível regional e nacional, terão que defender os interesses de todos os deficientes militares, seguros da larga base que lhes serve de suporte.

O acto eleitoral é o mais sublime e significativo reflexo do nosso viver associativo. A participação de cada um é imperiosa para todos nós garantirmos, e demonstrarmos para o exterior, a vitalidade, o dinamismo e o querer de uma Associação que encara com optimismo, seriedade e responsabilidade, os desafios que nos impusimos para a última década do século XX.

Reis Santos  
Presidente  
da MAGNE

senta ao sufrágio dos associados, pensa poder continuar a lutar na defesa dos direitos de todos os Deficientes Militares enquanto credores por parte da Nação, de um conjunto de medidas que reflitam o reconhecimento moral e material pelos sacrifícios que lhes foram pedidos na defesa da Pátria, tanto em tempo de guerra como em tempo de paz.

### IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÇÕES:

#### I — PARTICIPAÇÃO E DINAMIZAÇÃO AS- SOCIATIVA:

a) Criação de uma estrutura de apoio técnico aos Órgãos da ADFA na política de Reabilitação (estudar, acompanhar, coordenar, elaborar «dossiers», etc.).

Esta estrutura pode constituir-se a partir de trabalho meramente associativo ou integrar uma componente profissionalizada.

b) Nomeação por parte da Direcção Central de uma Comissão de Trabalho encarregada de elaborar o Estatuto do Deficiente Militar.

c) Realização anual de uma ou duas acções de dinamização de âmbito nacional que se constituam como momentos de grande galvanização associativa.

d) Dinamização da participação das esposas dos Deficientes Militares na vida associativa.

#### II — CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SOCIAL DA ADFA:

Continuação do desenvolvimento dos esforços necessários à concretização do projecto de construção da nova Sede da ADFA, que passa nomeadamente pelo seguinte:

a) Criação de uma comissão de sócios para angariação de fundos, tanto ao nível interno como externo.

b) Nomeação de uma Comissão de sócios de carácter técnico para acompanhamento da obra.

c) Reforçar os contactos junto do Governo e outras entidades públicas no sentido de nos serem atribuídos subsídios que possibilitem o arranque das obras ainda durante o corrente ano.

d) Fixar como data do «terminus» da obra, o 1.º trimestre de 1991.

#### III — SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO:

a) Realização de um Seminário de Formação de Jornalistas na área da deficiência e outras formas de sensibilização da opinião pública.

b) Reforçar os contactos com os «mass média» com o objectivo de divulgar permanentemente as acções e as posições da ADFA em relação às questões que dizem respeito aos Deficientes Militares em particular e a todas as pessoas com deficiência em geral.

a) Criar condições para que o Jornal ELO se transforme num autêntico veículo de informação pública no que diz respeito à Reabilitação e Integração dos deficientes.

d) Elaborar material audio-visual para divulgação das nossas actividades tanto interna como externamente.

#### IV — ACTIVIDADES SOCIAIS:

a) Proceder a um levantamento e caracterização das necessidades de natureza social dos associados (nomeadamente os problemas da 3.ª Idade) visando encontrar soluções.

b) Lançar bases para a criação de um serviço de apoio domiciliário primordialmente dirigido aos grandes deficientes.

c) O trabalho a desenvolver na área social deverá ser realizado por técnicos do serviço social mediante protocolos a estabelecer com a Segurança Social ou a admissão de quadros próprios.

d) Implementar a utilização das estruturas do Lar Militar para a realização dos programas da ADFA, participando acti-

vamente na Comissão Técnica criada pelo Despacho n.º 46/89 da Secretaria de Estado da Defesa Nacional.

**V — REABILITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

- a) Promover a implementação plena e definitiva do Centro de Reabilitação do Porto.
- b) Ministrando Cursos de Formação Profissional aos trabalhadores da Sede e Delegações nas áreas das Relações Públicas, Expediente, Arquivo e Contabilidade.
- c) Promover a realização de um ciclo de 3 Seminários destinados aos quadros dirigentes da ADFA subordinados aos temas:

- 1 — ● O Conceito de Deficiência
  - Política de Reabilitação nacional e internacional.
  - O papel das Organizações.
- 2 — As instituições nacionais e internacionais que prosseguem a política de reabilitação.
- 3 — ● Legislação
  - Circulação de informação na ADFA.

**VI — GESTÃO INTERNA:**

- a) Realizar um estudo avaliando o funcionamento da organização em termos de gestão de pessoal e organização de serviços e priorizando as medidas a implementar;
- b) Elaboração de um plano de desenvolvimento financeiro.

**VII — ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:**

Proceder a uma revisão estatutária até à AGN Ordinária de 1990, tendo como preocupações fundamentais:

- A estrutura do C.N.
- O estatuto da D.C.
- A implantação da ADFA considerando a dimensão nacional, regional e local.

**VIII — REIVINDICAÇÕES:**

- a) Pugnar para que a sociedade considere imperativo nacional a resolução completa e adequada dos problemas dos Deficientes Militares.
- b) Elaboração do Estatuto do Deficiente Militar a propor à Assembleia da República;
- c) Pugnar pela publicação dos diplomas propostos ao Ministério da Defesa Nacional nomeadamente a extensão dos direitos dos DFA's aos grandes deficientes em serviço; doenças agravadas em serviço e alteração do período para requerer juntas por agravamento.

**IX — RELAÇÕES EXTERNAS:**

**AO NÍVEL NACIONAL:**

- a) Órgãos de Soberania;
  - Desenvolver e incrementar os contactos com a Presidência da República, Assembleia da República e Governo, nomeadamente com o M.D.N.
- b) Instituição Militar;
  - Reforçar os laços que nos ligam à Instituição Militar, trabalhando no sentido da resolução dos problemas dos Deficientes Militares.
- c) Secretariado Nacional de Reabilitação;
  - Criar condições para que a ADFA, no Conselho Nacional de Reabilitação, possa acompanhar efectivamente e exigir a implementação das medidas constantes da lei de Bases de Reabilitação e Plano Orientador da Política de Reabilitação; defender em relação ao S.N.R. os princípios aprovados no III Congresso.
- d) Autarquias Locais;
  - Colaborar com o poder autárquico em acções que visem a integração ao nível local das pessoas com deficiência, sensibilizando-o para o apoio às organizações de e para deficientes.
- e) Partidos e forças sociais;
  - Dar a conhecer e integrar as forças partidárias e sociais dos problemas dos deficientes em geral, na perspectiva da ADFA, sensibilizando-as para a urgência da sua resolução.
- f) Organizações de e para Deficientes;
  - Constituirá um dos objectivos permanentes da ADFA, o estabelecimento e desenvolvimento de relações activas com todas as organizações de e para deficientes.

**AO NÍVEL INTERNACIONAL:**

- a) Reforçar a participação da ADFA no interior da FMAC bem como nas organizações congéneres defendendo o incremento das relações de solidariedade, o intercâmbio de experiências e o empenhamento em projectos concretos com reciprocidade de vantagens.
- b) Julgamos importante diversificar as relações internacionais e procurar desenvolver o contacto com a R.I. e a D.P.I. com vista à nossa projecção nestes organismos.
- c) Ao nível da C.E.E. cooperar com organizações de deficientes e ex-

-Combatentes de modo a que a aplicação do Acto Único Europeu não venha a pôr em causa os direitos já adquiridos.

d) Aprofundar as relações de amizade e cooperação com as organizações de deficientes e antigos combatentes dos países africanos de língua oficial portuguesa, reali-

zando na sequência da orientação dos órgãos Sociais Centrais cessantes uma Conferência com aquelas organizações, a ter lugar em Lisboa durante o ano de 1990, contando-se para o efeito com os apoios já expressos tanto da Presidência da República como do Governo.

**AÇORES**

**LISTA «A» (única)**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**  
 Presidente: José Cabral de Viveiros, sócio n.º 5987;  
 1.º Secretário: Manuel da Silva Almeida, sócio n.º 5813;  
 2.º Secretário: Tobias de Melo Medeiros, sócio n.º 5822.

**DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO**

Presidente: Jaime Fernando Leite Domingues, sócio n.º 5919;  
 Secretário: Manuel António Gaspar de Carvalho, sócio n.º 436;  
 Tesoureiro: Manuel Pereira de Medeiros, sócio n.º 8038.

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

Presidente: Eduardo Jorge Vicente Cabral, sócio n.º 3735;  
 Relator: Moisés Pereira da Luz, sócio n.º 5520;  
 Vogal: Hermano Aguiar Teves, sócio n.º 6657.

**CONSELHO NACIONAL**

Efectivo: Severiano Luís Pacheco de Almeida, sócio n.º 5316;  
 1.º Suplente: António Branco Lopes Gonçalves, sócio n.º 2634;  
 2.º Suplente: João Luís do Couto Costa, sócio n.º 5599;  
 3.º Suplente: José Jacinto Cabral, sócio n.º 5317.

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

**Ponto I:** Dinamizar a vida associativa, com a participação de todos os associados, para que todos intervenham nos problemas da Delegação.

**Ponto II:** Promover convívios entre os associados, com a realização de manifestações desportivas, culturais e outras.

**Ponto III:** Propor a construção de um monu-

mento, na Região Autónoma dos Açores, em memória aos militares falecidos na guerra colonial 1961/1974.

**Ponto IV:** Conseguir, a médio prazo, construir ou adquirir um edifício para instalar a Sede da Delegação em Ponta Delgada. Concretizar a instalação, em Ponta Delgada, de uma oficina de próteses e ortóteses, para o que já foram contactadas várias entidades interessadas.

**BRAGANÇA**

**LISTA «A» (única)**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**  
 Presidente: António Eugénio Fernandes, sócio n.º 8287.  
 1.º Secretário: Luís Manuel Mendes, sócio n.º 2780.  
 2.º Secretário: José Augusto Pereira Gomes, sócio n.º 2779.

**DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO**

Presidente: Olímpio Sebastião Ferreira, sócio n.º 2783.  
 Secretário: Domingos António Seca, sócio n.º 2778.  
 Tesoureiro: José Manuel Rodrigues Cristóvão, sócio n.º 2789.

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

Presidente: Francisco António Fernandes, sócio n.º 5455.  
 Relator: Jorge Augusto Alves Rodrigues, sócio n.º 6467.  
 Vogal: Gil Espírito Santo Martins, sócio n.º 2777.

**CONSELHO NACIONAL**

Efectivo: Aníbal dos Santos Fernandes, sócio n.º 2769.  
 1.º Suplente: Manuel Joaquim Morais, sócio n.º 1870.  
 2.º Suplente: Manuel Jorge Afonso, sócio n.º 2775.  
 3.º Suplente: José Clemente Reis, sócio n.º 2774.

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

Dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver nos últimos anos, designadamente:

- a propagação do nome da ADFA através da sua secção de artigos ortopédicos;

— desenvolver acções no sentido de promover a unidade entre todos os sócios da ADFA;

- contribuir para a maior ligação entre os diferentes Órgãos Sociais da Associação, e
- participação com todos os Órgãos Sociais da ADFA no sentido de contribuir para o bem estar da mesma.

**CASTELO BRANCO**

**LISTA «A» (única)**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**  
 Presidente: Adelino Nabais Carreiro, sócio n.º 9089;  
 1.º Secretário: Manuel Pereira Amaro, sócio n.º 1225;  
 2.º Secretário: Francisco dos Ramos Esteves, sócio n.º 7286.

**DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO**

Presidente: José Eduardo Garrido Nunes, sócio n.º 1806;  
 Secretário: José dos Santos Correia Vila, sócio n.º 1832;  
 Tesoureiro: António Roque, sócio n.º 11 050.

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

Presidente: João Maria Rolão, sócio n.º 3559;  
 Relator: João Reis Gil, sócio n.º 8121;  
 Vogal: Vicente Campos Carneiro, sócio n.º 1972.

**CONSELHO NACIONAL**

Efectivo: João Morgado Carmona, sócio n.º 10 068;  
 1.º Suplente: José Alves Batista, sócio n.º 7378;  
 2.º Suplente: João José Margana dos Santos, sócio n.º 2019;  
 3.º Suplente: José Fernando Delgado Gonçalves, sócio n.º 3872.

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

Catorze anos e meio a trabalhar e cumprir em pro do deficiente

**COIMBRA**

**LISTA «A» (única)**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**  
 Presidente: José Adelino Figueira Guerra, sócio n.º 475;  
 1.º Secretário: José Santos Dias Temido, sócio n.º 233;  
 2.º Secretário: António José Pinto de Carvalho, sócio n.º 6386.

**DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO**

Presidente: José Matias Maia, sócio n.º 244;  
 Secretário: Manuel Correia de Bastos, sócio n.º 1312;  
 Tesoureiro: José Dias Martins, sócio n.º 1549.

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

Presidente: Vítor Manuel Silva Oliveira, sócio n.º 218;  
 Relator: Carlos Alberto Marques da Silva Filipe, sócio n.º 6210;  
 Vogal: Aires Gonçalves Martins, sócio n.º 1550.

**CONSELHO NACIONAL**

Efectivo: Mário António Ferreira dos Santos, sócio n.º 1107;  
 1.º Suplente: Vítor Manuel Alves Rochete, sócio n.º 912;  
 2.º Suplente: António Fernando Abrunhosa Amorim, sócio n.º 2702;  
 3.º Suplente: Carlos Coelho, sócio n.º 3352.

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

**No Plano Interno**

1 — Dinamizar a vida associativa e repor a operacionalidade dos Órgãos Sociais, tarefa de que os actuais Órgãos têm tido em conta.

2 — Continuar a preservação do património da ADFA, nomeadamente no que diz respeito às instalações, material de escritório e arranjo das restantes salas.

3 — Criação de uma biblioteca.

4 — Apoiar e reforçar a Secção de Dinamização, Cultura e Desporto, nomeadamente no que diz respeito a apoio material e financeiro, e sensibilizar os Órgãos Centrais e Nacionais para a importância desta actividade, principalmente da pesca desportiva de rio, modalidade de que a ADFA é campeã regional de clubes.

5 — Criar novas

→ secções desportivas e de lazer na Delegação.

6 — Realizar pelo menos um encontro de sócios da Delegação, do qual constem iniciativas de índole recreativa, social, cultural e associativa.

7 — Continuar os encontros com entidades civis e militares.

8 — Tentar fazer reviver a tradicional Festa de Natal, como meio de juntar sócio e familiares em são convívio, tendo como objectivo fundamental o reforço do espírito associativo.

9 — Resolver de uma vez por todas o problema dos trabalhadores da Delegação de Coimbra, desenvolvendo esforços no sentido de se arranjar fórmulas perante os Órgãos Centrais que permitam fazer justiça, não só aos trabalhadores como à respectiva Delegação, que pelo serviço apresentado, apesar de todas as vicissitudes, é por direito a terceira Delegação do País.

10 — Promover reuniões periódicas com todos os Órgãos Sociais da Delegação, e entre estes e as estruturas da ADFA.

#### No Plano Externo

— Dar continuidade ao trabalho da actual Direcção, nos contactos e actividades várias, concretamente no que diz respeito a iniciativas próprias e em conjunto com outras instituições, salvaguardando sempre o interesse da ADFA e a dignidade dos deficientes militares em geral e dos associados em particular.

2 — Criar condições correctas, para que o trabalhador responsável pelas relações externas possa desenvolver um trabalho digno, sério e eficaz.

3 — Manter contactos periódicos com a Comunicação Social, escrita e falada, no sentido de que o espírito da ADFA não se dilua no seio da população.

4 — Manter relações e apoiar iniciativas de outras instituições de e para deficientes.

Manter contactos com autarquias que se encontram na jurisdição da Delegação, dando-lhes a conhecer o que é a ADFA e quais os seus objectivos.

5 — Tentar dar continuidade às iniciativas que permitam a criação de novas e actualizadas mentalidades nos responsáveis da sociedade portuguesa a nível local, político, desportivo e social, no sentido de que os problemas dos deficientes sejam correctamente equacionados e resolvidos, não à margem mas com a participação activa destes, não em moldes caritativos, mas em termos de verdadeira justiça social.

6 — Manter a ADFA na vanguarda na luta pelas reivindicações dos deficientes, nomeadamente

no que diz respeito à criação de mais parques para estacionamento de viaturas de deficientes motores, fim das barreiras arquitectónicas tanto nos edifícios como na via pública, melhores condições de acesso a postos de trabalho, etc.

7 — Continuar a dar total apoio ao Projecto Distrito, mantendo e defendendo o princípio de que ele deverá existir para defender os deficientes e não para se servir deles.

#### Junto dos Órgãos Centrais

1 — Lutar pela consolidação e ampliação dos direitos dos deficientes militares, pressionando os Órgãos Centrais e Nacionais para que junto do Governo se exija o fim da legislação que permite a diferenciação brutal entre deficientes militares, acabando de vez com a aberração da classificação dos deficientes militares em termos legislativos.

2 — Enviar todos os esforços, dando prioridade ao problema dos deficientes mentais e grandes deficientes, para que os Órgãos Sociais da ADFA, Centrais e Nacionais, junto do poder se deixem de palavras e exijam actos concretos.

3 — Apresentação em C. N. de um documento em que a ADFA apresente a nível de instituições internacionais, FMAC e Direitos Humanos a denúncia da divisão existente em termos de legislação entre deficientes militares.

4 — Publicação, em Dec. Lei, de direitos extensivos a familiares directos de todos os deficientes, esposa, filhos e pais que vivam em comunhão de bens, nomeadamente no que diz respeito a assistência médica e pensões de preço de sangue.

5 — Estabelecer diálogo com o Governo no sentido de que os filhos dos deficientes militares cumpram apenas a recruta no serviço militar, ou fiquem mesmo isentos.

6 — Exigir ensino gratuito, aos filhos dos deficientes, em estabelecimentos do Estado.

7 — Exigir obrigatoriedade, por parte do Estado, de apoiar os órfãos e viúvas de deficientes militares mortos ao serviço da Nação.

8 — Exigir que a Direcção Central contacte o Governo para que os portadores de cartão de lista verde voltem a ter direito e desconto nos comboios, e que os deficientes militares com mais de sessenta anos possam ter acesso gratuito nos transportes do Estado.

9 — Apresentar uma proposta, em documento escrito, para que a Direcção Central tente que o cartão de sócio da ADFA, possa ter outras utilidades para além de

servir unicamente como identificação de sócios.

10 — Avançar com o sistema de pagamento de quotas através da CGD.

11 — Que o Jornal Elo passe a ser o verdadeiro órgão da ADFA e que se criem estruturas para que seja criado um espaço certo destinado às Delegações e outro para os trabalhos individuais.

#### Conclusões

Não houve a preocupação desta lista em elaborar um programa que fosse ao pormenor, mas sim, traçar linhas mestras que norteiam a actuação dos elementos candidatos caso venham a ser eleitos. Mais importante que o programa, é a actuação prática, e esta não depende sempre de quem promete. As Delegações estão sujeitas muitas vezes a problemas de vária ordem. É bom que se diga que os associados têm por vezes a sua quota parte de culpa, ao não cumprirem os seus deveres. Dirigir uma casa destas não é fácil. São múltiplos problemas de vária ordem. Esta lista propõe-se executar na íntegra o estabelecido no programa. São nossa preocupação, não só os problemas locais, mas as questões que dizem respeito aos associados de todo o País. Temos pessoas certas para os lugares certos. Não iremos ser adversários de ninguém, mas os Órgãos Sociais Centrais e Nacionais terão em nós um aliado seguro, mas também uma equipa que não deixará de exercer os seus direitos associativos, doa a quem doer. As pessoas que in-

tegram a lista não foram contactados ao acaso ou por mera questão de preenchimento de lugares. É um grupo para trabalhar mas não para ser escravo de ninguém. Os que se comprometeram a trabalhar neste projecto, não irão fugir às suas responsabilidades, mas quem não cumprir, por má-fé, desleixo ou falta de espírito associativo, deixará de ter nele a confiança depositada e será ajuizado em conformidade. Não iremos ser uma lista à procura de comparações com órgãos anteriores, mas temos o nosso projecto e dele fazemos parte todos os associados, que também têm os seus deveres.

A ADFA já não é hoje o que era ontem. Os tempos são outros, mas os objectivos não deverão morrer. Os sócios não podem estar à espera de que a nossa Associação lhes dê tudo. A ADFA somos todos nós, Directores, sócios e trabalhadores. O caminho é difícil, sabemos-lo bem, mas só em conjunto poderemos alcançar os nossos direitos, e é através da ADFA que o poderemos conseguir. No que diz respeito à Delegação de Coimbra, iremos subir a escada degrau a degrau, e desta forma o programa apresentado não será um mero conjunto de promessas, mas a certeza de que nestes dois anos de mandato a Delegação de Coimbra reforçará a sua condição de defensora dos direitos de todos os associados, sem abdicar, porém, de exigir dos mesmos as responsabilidades que lhes cabem.

## ÉVORA

### LISTA «A» (única)

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Inácio Augusto Carmelo Gracinda, sócio n.º 652;

1.º Secretário: Manuel Maria, sócio n.º 1994;

2.º Secretário: Joaquim José Costa Agulha, sócio n.º 3457.

#### DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO

Presidente: Manuel Teixeira Gil, sócio n.º 9651;

Secretário: João Carlos Figueiredo Nobre, sócio n.º 2262;

Tesoureiro: Florentino Joaquim Polido Valadas, sócio n.º 2426.

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Manuel Jacinto Bonifácio Pechincha, sócio n.º 6626;

Relator: Augusto José Marchante de Oliveira, sócio n.º 1203;

Vogal: Silvino Madeira Campino, sócio n.º 4949.

#### CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Manuel Joaquim Calhau Branco, sócio n.º 1591;

1.º Suplente: Agripino José Ludovico Cascalho, sócio n.º 1586;

2.º Suplente: Gilberto Miguel Trigueirão Costelas, sócio n.º 8419;

3.º Suplente: Luís José Castor Florindo, sócio n.º 6187.

## PROGRAMA DE ACÇÃO

### «CONTINUAR TRABALHANDO»

A lista que agora se candidata à gestão da Delegação de Évora para o

biénio de 1989-91 é, no fundamental constituída pelos sócios que, há dois anos ao assumirem funções se propunham restaurar a Delegação sob o lema «Começar de novo».

Devemos confessar que

sobre o quase nada a que estava reduzida a Delegação de Évora não foi fácil edificar obra.

Recuperámos as instalações; reorganizámos os serviços; reabrimos o bar; pagámos dívidas; limpámos a imagem da ADFA na «sociedade» em que nos incluímos.

Procurámos reanimar a vida associativa, contra a «desconfiança» dos sócios, sedimentada em anos de má gestão. A isso, os sócios têm vindo a responder-nos mais devagar do que desejamos.

Por isso, nos candidataríamos a novo mandato, cientes do que fizemos, seguros de que é preciso fazer muito mais.

Por isso, o nosso lema é agora: CONTINUAR TRABALHANDO.

Recuperada que está, no essencial, a Delegação, propomo-nos, no novo mandato, desencadear acções que aprofundem a confiança dos sócios na sua Associação, na busca de uma maior participação de todos. Visando isso, procuraremos servir melhor de intermediários entre os sócios da zona e as suas aspirações e a Direcção Central, de cuja gestão muito depende.

Para atingirmos os objectivos maiores, vamos desencadear acções específicas que podem condensar assim:

— Intensificação das relações com os órgãos sociais nacionais e outras delegações;

— Contactos domiciliários com os sócios;

— Melhoria do apoio administrativo aos sócios, optimizando os nossos serviços;

— Melhoria das condições de funcionamento do bar;

— Realização de convívio entre os sócios;

— Dinamização da prática desportiva;

— Realização, antes de uma festa de Natal;

— Dinamização dos movimentos de sócios tendentes à criação de Núcleos;

— Prosseguimento das acções com vista à construção de uma Sede própria para a Delegação em terrenos já promovidos pela Câmara Municipal de Évora;

— Intensificação dos contactos com as instituições civis e militares com vista à dignificação da ADF e à sensibilização de todos para toda a problemática dos deficientes militares.

## FARO

### LISTA «A» (única)

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: José António P. dos Santos Morais, sócio n.º 8574;

1.º Secretário: José Xavier Coelho Prata, sócio n.º 1984;

2.º Secretário: Artur Martins Cabrita, sócio n.º 4195.

#### DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO

Presidente: José Nicolau Rufino, sócio n.º 384;

Secretário: João Ângelo Fernandes, sócio n.º 788;

Tesoureiro: José Manuel das Neves Perpétua, sócio n.º 2387.

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: João Cabrita Correia, sócio n.º 8860;

Relator: Vítor Manuel da Costa, sócio n.º 10018;

Vogal: António Luís Cabrita Rodrigues, sócio n.º 8458.

#### CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Hélder Manuel Henriques, sócio n.º 691;

1.º Suplente: Marcelino José da Silva Dias, sócio n.º 200;

2.º Suplente: Luís Manuel Rosado da Silva, sócio n.º 60;

3.º Suplente: José Joaquim dos Santos Silveira, sócio n.º 9731.

## PROGRAMA DE ACÇÃO

«NA UNIDADE É QUE ESTÁ A FORÇA DOS MILITARES QUE SE DEFICIENTARAM AO SERVIÇO DAS FORÇAS ARMADAS».

### Razão porque nos candidatamos

A ADFA nascida a 14 de Maio de 1974, três semanas após o glorioso 25 de Abril, a ADFA tem sabido resistir aos ataques que lhe têm sido movidos do exterior, graças à nossa Unidade e dos seus quase doze mil associados, juntos temos muita

força, que em boa medida é a Força da nossa razão, se nos soubermos manter unidos, respeito os que lutam por nós, para resolver da melhor maneira os mais variados problemas, que tantos a vários níveis onde o chamado poder nos tenta espreitar, não nos destruir e tudo voltar ao 24 de Abril de 1974. Quantos de nós que fomos deficientes em vida da nossa Pátria, com a própria vida, nem dámos abrir a boca e falar da nossa deficiência ou da nossa Reabilitação que tínhamos direito como cidadãos de pleno inteiro.

sobre o quase nada a que estava reduzida a Delegação de Évora não foi fácil edificar obra.

Recuperámos as instalações; reorganizámos os serviços; reabrimos o bar; pagámos dívidas; limpámos a imagem da ADFA na «sociedade» em que nos incluímos.

Procurámos reanimar a vida associativa, contra a «desconfiança» dos sócios, sedimentada em anos de má gestão. A isso, os sócios têm vindo a responder-nos mais devagar do que desejamos.

Por isso, nos candidataríamos a novo mandato, conscientes do que fizemos, seguros de que é preciso fazer muito mais.

Por isso, o nosso lema é agora: CONTINUAR TRABALHANDO.

Recuperada que está, no essencial, a Delegação, propomo-nos, no novo mandato, desencadear acções que aprofundem a confiança dos sócios na sua Associação, na busca de uma maior participação de todos. Visando isso, procuraremos servir melhor de intermediários entre os sócios da zona e as suas aspirações e a Direcção Central, de cuja gestão muito depende.

Para atingirmos estes objectivos maiores, vamos desencadear acções específicas que podem condensar assim:

— Intensificação das relações com os órgãos sociais nacionais e com outras delegações;

— Contactos domiciliários com os sócios;

— Melhoria do apoio administrativo aos sócios, optimizando os nossos serviços;

— Melhoria das condições de funcionamento do bar;

— Realização de convívio entre os sócios;

— Dinamização da prática desportiva;

— Realização, antes de uma festa de Natal;

— Dinamização dos movimentos de sócios tendentes à criação de Núcleos;

— Prosseguimento das acções com vista à construção de uma Sede própria para a Delegação em terrenos já promovidos pela Câmara Municipal de Évora;

— Intensificação dos contactos com as instituições civis e militares com vista à dignificação da ADF e à sensibilização de todos para toda a problemática dos deficientes militares.

Por isso estamos com a sigla «NA UNIDADE É QUE ESTÁ A FORÇA DOS MILITARES QUE SE DEFICIENTARAM AO SERVIÇO DAS FORÇAS ARMADAS».

Apresentamos perante os sócios da zona desta Delegação, com a firme disposição de lutar pelos mais altos ideais da ADFA e pela sua Unidade em todo o Território Nacional.

Tivemos a maior preocupação ao organizarmos esta Lista, encontrar de entre os sócios da Zona Algarvia, alguns que melhor podem servir os interesses da Delegação de Faro e da Associação em geral.

Os sócios da Zona Algarvia sabem bem quem se dedica aos problemas da Delegação de Faro, já temos um terreno em Silves para fazer um centro de férias para Deficientes, vamos lutar para o conseguir, o terreno é dado pela Câmara Municipal, já aprovado na reunião de 06/06/89, com a área necessária para a construção de um Centro de Recreio e Lazer, para Deficientes Militares, conforme Ofício n.º 2983 P.º F/21 de 08/06/89 da Câmara Municipal de Silves.

Mantemos as melhores relações com as entidades militares e civis, como na realidade existe nesta Delegação e também com outras Associações existentes no Algarve e fora dele.

Não foi por mero acaso que esta Delegação conseguiu o terreno em Silves, através da Câmara Municipal, isto é a prova das boas relações, também vão ser feitos dois almoços de convívio de deficientes, um no Conselho de Silves com o apoio da Câmara Municipal e outro em Lagos organizado por sócios da zona com a presença da Direcção da Delegação de Faro.

O Bar da Delegação é já uma realidade, com condições para receber os sócios e seus familiares.

### A nível externo

Procuraremos continuar a dar a conhecer a ADFA e os seus problemas e as suas lutas dos Deficientes Militares, que é o problema número um dos associados da ADFA.

O que prometemos aos associados é com a firme disposição de vir a cumprir e prometer muito e não cumprir melhor só prometer o que julgamos poder fazer.

Contamos com o nosso trabalho e com a colaboração de todos os sócios residentes no Algarve.

«NA UNIDADE É QUE ESTÁ A FORÇA DOS MILITARES QUE SE DEFICIENTARAM AO SERVIÇO DAS FORÇAS ARMADAS.»

## FARO

### LISTA «A» (única)

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: José António P. dos Santos Morais, sócio n.º 8574;

1.º Secretário: José Xavier Coelho Prata, sócio n.º 1984;

2.º Secretário: Artur Martins Cabrita, sócio n.º 4195.

#### DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO

Presidente: José Nicolau Rufino, sócio n.º 384;

Secretário: João Ângelo Fernandes, sócio n.º 785;

Tesoureiro: José Manuel das Neves Perpétua, sócio n.º 2387.

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: João Cabrita Correia, sócio n.º 8860;

Relator: Vítor Manuel da Costa, sócio n.º 10018;

Vogal: António Luís Cabrita Rodrigues, sócio n.º 8458.

#### CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Hélder Manuel Henriques, sócio n.º 691;

1.º Suplente: Marcelino José da Silva Dias, sócio n.º 200;

2.º Suplente: Luís Manuel Rosado da Silva, sócio n.º 60;

3.º Suplente: José Joaquim dos Santos Silveira, sócio n.º 9731.

### PROGRAMA DE ACÇÃO

«NA UNIDADE É QUE ESTÁ A FORÇA DOS MILITARES QUE SE DEFICIENTARAM AO SERVIÇO DAS FORÇAS ARMADAS».

### Razão porque nos candidataríamos

A ADFA nascida a 14 de Maio de 1974, três semanas após o glorioso 25 de Abril, a ADFA tem sabido resistir aos ataques que lhe têm sido movidos do exterior, graças à nossa Unidade e dos seus quase doze mil associados, juntos temos muita

força, que em boa verdade é a Força da nossa razão, se nos soubermos manter unidos, respeitamos os que lutam por todos nós, para resolver da melhor maneira os mais variados problemas, que tantos a vários níveis onde o chamado poder nos tenta espreitar, para nos destruir e tudo voltar ao 24 de Abril de 1974, quantos de nós que fomos deficientes em defesa da nossa Pátria, com a nossa própria vida, nem podemos abrir a boca e falar da nossa deficiência ou da nossa Reabilitação que tínhamos direito como cidadãos de corpo inteiro.

### A nível interno

É possível desenvolver mais algumas iniciativas, que de algum modo permitam um melhor aproveitamento dos nossos meios para melhor poder servir os associados e seus familiares em geral.

## MADEIRA

### LISTA «A» (única)

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: João Manuel Martins, sócio n.º 11013.

1.º Secretário: José Herculano Gouveia Capitão, sócio n.º 5693.

2.º Secretário: Rui Manuel Catanho da Silva, sócio n.º 6455.

#### DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO

Presidente: Armando Augusto Vieira Costa, sócio n.º 8984.

Secretário: Arnaldo Rosa de Freitas, sócio n.º 10845.

Tesoureiro: José Estêvão de Abreu, sócio n.º 9074.

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: João José Nobre Pereira, sócio n.º 9619.

Relator: Amadeu de Freitas Gouveia, sócio n.º 11185.

Vogal: Manuel de Freitas Gouveia, sócio n.º 4502.

#### CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Manuel Ferreira, sócio n.º 5993.

1.º Suplente: João de Sousa, sócio n.º 5645.

2.º Suplente: José Aníbal Cardoso Oliveira, sócio n.º 8998M

3.º Suplente: Cândido Óscar Dinis Ferreira, sócio n.º 2620.

### PROGRAMA DE ACÇÃO

1. Maior dinamismo e reforçar o bom relacionamento já existente com as entidades civis e militares.

Estaremos sempre

prontos a colaborar com tudo o que for possível e estiver ao nosso alcance, não só para o engrandecimento da A.D.F.A., mas também como forma de benefícios para os nossos associados.

2. Apoiar os nossos as-



**SETÚBAL**

**LISTA «B» PORTO**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** Adão Manuel da Costa, sócio n.º 2109.  
**1.º Secretário:** Joaquim Augusto Piedade Gaspar, sócio n.º 241.  
**2.º Secretário:** José Manuel Vasconcelos Pereira, sócio n.º 5470.

**DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO**

**Presidente:** Alcino Alfredo Vieira Machado, sócio n.º 1974.  
**Secretário:** Júlio Amândio da Liberdade Simões, sócio n.º 3405.

**Tesoureiro:** Mário Armindo da Silva Ferreira, sócio n.º 6138.

**1.º Vogal:** Albino Maia Pereira Lopes, sócio n.º 6041.

**2.º Vogal:** José Pires Caldeira, sócio n.º 3403.

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** Carlos Alberto Loureiro da Silva, sócio n.º 626.

**Relator:** José Henriques Ribeiro, sócio n.º 3516.

**Vogal:** Abel Alberto Matos Ribeiro, sócio n.º 1657.

**CONSELHO NACIONAL**

**Efectivos:** Fernando da Conceição Costa, sócio n.º 5835;

António Matos de Almeida, sócio n.º 848;

António Casimiro do Couto, sócio n.º 2166.

**Suplentes:** Armando Silvino Freitas Pinheiro, sócio n.º 747;f António dos Santos Ferreira, sócio n.º 5201; José Francisco Pereira da Silva, sócio n.º 1773.

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

Sigla: POR UMA ADFA UNIDA, MAIS FORTE E AO SERVIÇO DE TODOS OS SÓCIOS.

**PREÂMBULO**

Verificando que, cada vez mais, os Órgãos Sociais da ADFA não se cansam de desviá-la dos princípios que, para além dos estatutários, são a razão de ser da sua existência, e assistindo passivamente à degradação da sua vida associativa, ignorando o afastamento dos sócios desiludidos com a falta de apoio e a má assistência dos serviços, conformando-se com toda e qualquer perda de regalias, renunciando à luta pela legislação há muito reivindicada pelos DFA's, um crescente número de sócios, preocupados com estes Órgãos da nossa Associação que cada vez mais se preocupam em defender interesses pessoais da maioria dos seus elementos, vêm, com este Programa, candidatar-se às próximas eleições de 15 de Julho de 1989.

**PRINCÍPIOS DE ACÇÃO**

**1. VIDA ASSOCIATIVA:**  
 — Restabelecer e estimular o diálogo entre os sócios;  
 — Relançar as actividades recreativas, desportivas e culturais;  
 — Reestruturar os Serviços Administrativos e a Oficina de Próteses;  
 — Apoiar eficientemente os sócios, nomea-

damente no âmbito jurídico e social;

— Rever os critérios de admissão dos trabalhadores da ADFA.

**2. REIVINDICAÇÕES**

— Exigiremos Legislação adequada:

— aos DFAB's em serviço e grandes deficientes;

— à revisão do Estatuto das Pensões de Preço de Sangue;

— à acumulação das indemnizações de deficientes com as funções de trabalhadores da Função Pública;

— à revisão do processo de empréstimo para aquisição de habitação própria, de forma a torná-lo o mais acessível economicamente;

— a fim de melhorarmos o Dec.-Lei n.º 43/76.

**3. RELAÇÕES EXTERNAS:**

— Desenvolveremos contactos periódicos com Órgãos de Soberania, Autarquias, Instituições Militares, Sindicatos e Associações Patronais, de forma a sensibilizá-los para os nossos problemas como deficientes.

— Dialogaremos e cooperaremos com todas as Associações congéneres (nacionais e estrangeiras) sem ingerências mútuas e na salvaguarda intransigente da identidade da ADFA.

Esta é, em síntese, a nossa proposta de trabalho. Com a tua participação tentaremos, honesta e delicadamente, colocar a nossa Associação ao serviço de todos os sócios e de acordo com os ideais que presidiram à sua fundação.

**LISTA «A» (única)**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** José da Silva Pinto Faria, sócio n.º 3371;  
**1.º Secretário:** José Manuel Raminhos, sócio n.º 646;  
**2.º Secretário:** António Francisco Viana, sócio n.º 1911.

**DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO**

**Presidente:** José Maria Rosa, sócio n.º 52;  
**Secretário:** Abílio Marques Loureiro, sócio n.º 4899;

**Tesoureiro:** António Lucas dos Santos, sócio n.º 4470.

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** Estevão José Mira Carvalho, sócio n.º 9266;

**Relator:** Luís Albino de Andrade, sócio n.º 9883;

**Vogal:** Armando Domingos Martins Ferreira, sócio n.º 9265.

**CONSELHO NACIONAL**

**Efectivo:** Zeferino Abreu Ribeiro, sócio n.º 9374;

**1.º Suplente:** Jorge Duarte Vicente, sócio n.º 11 531;

**2.º Suplente:** Renato Fernando Marques Sameiro, sócio n.º 9100;

**3.º Suplente:** Fernando dos Santos Caneco, sócio n.º 5860.

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

1 — Desenvolver o espírito associativo.

2 — Fomentar a militância.

3 — Conseguir a realização socioprofissional dos associados, tentando obter a colaboração dos sócios que eventualmente careçam de emprego.

4 — Resolver os problemas associativos através do diálogo construtivo.

5 — Dar continuidade à pressão a exercer sobre os Órgãos Sociais Centrais no sentido de se conseguir:

— aperfeiçoamento das estruturas de reabilitação;

— alteração do Decreto-Lei 43/76, de forma a acabar com as divisões

entre os associados e a todos privilegiar por igual;

— desbloqueamento e promulgação dos Projectos de Lei sobre o acesso de deficientes ao trabalho, transportes e quotas de emprego.

6 — Incrementar o relacionamento com:

— associações congéneres e

— entidades militares e autárquicas.

7 — Definir projectos de autonomia económica-financeira da Delegação.

8 — Melhorar as condições das instalações.

9 — Criar e dinamizar acções que possibilitem animação desportiva, cultural e de são convívio entre os sócios.

10 — Tudo fazer para engrandecimento da ADFA.

**VILA NOVA DE FAMALICÃO**

**LISTA «A» (única)**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** Manuel da Rocha Ferreira, sócio n.º 3144

**1.º Secretário:** Francisco Viera da Silva, sócio n.º 9772

**2.º Secretário:** António da Silva Marques, sócio n.º 170

**DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO**

**Presidente:** Anquises Fernando Crocchia Barbosa de Carvalho, sócio n.º 3505

**Secretário:** Augusto Correia da Silva, sócio n.º 82

**Tesoureiro:** Fernando Gomes de Carvalho, sócio n.º 9110

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** José António Mota Vieira, sócio n.º 22

**Relator:** José Soares Magalhães, sócio n.º 2645

**Vogal:** Arnaldo da Costa Gomes, sócio n.º 1876

**CONSELHO NACIONAL**

**Efectivo:** Henrique José Pereira Rodrigues, sócio n.º 6459

**1.º Suplente:** Fernando Marques Ferreira, sócio n.º 9583

**2.º Suplente:** Reinaldo da Silva Soares, sócio n.º 7775

**3.º Suplente:** António de Sousa Gouveia, sócio n.º 183

**UISEU**

**LISTA «A» (única)**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** António Pais Ferreira, sócio n.º 586;  
**1.º Secretário:** António Rodrigues Cardoso, sócio n.º 1180;  
**2.º Secretário:** Eleutério Francisco Lasca, sócio n.º 3906.

**DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO**

**Presidente:** João Manuel Santos Gonçalves, sócio n.º 684;

**Secretário:** Arnaldo Duarte Ferreira, sócio n.º 1404;

**Tesoureiro:** Joaquim Correia Jorge, sócio n.º 11 148.

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

**Presidente:** Jorge Manuel Figueiredo de Sá, sócio n.º 6439;

**Relator:** Narciso Batista Pinheiro, sócio n.º 908;

**Vogal:** Arlindo Rocha, sócio n.º 4624.

**CONSELHO NACIONAL**

**Efectivo:** Carlos Ferreira Carneiro, sócio n.º 3149;

**1.º Suplente:** Bernardino António Azevedo, sócio n.º 3;

**2.º Suplente:** Vítor Manuel A. F. Cristo, sócio n.º 11 434;

**3.º Suplente:** António Ferreira Correia, sócio n.º 5567.

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

**Preâmbulo**

Depois de feitas diligências constatou-se que a melhor forma para promover um trabalho válido, dinâmico e dinamizador da Delegação de Vizeu, da ADFA, seria integrar uma lista de associados capazes de congregar esforços, através da solidariedade associativa, levar esta Delegação a revitalizar-se interiormente e ao mesmo tempo dar uma projecção para toda a Beira Alta, de maior prestígio.

**Linhas de acção**

**— Vida interna**

1.º — Estimular o diálogo entre associados;

2.º — Reestruturar os serviços de atendimento, tendo em vista as necessidades actuais de apoio aos associados;

3.º — Dinamizar o apoio médico a todos os associados e famílias directas;

4.º — Criar condições para que todos os órgãos sociais da Delegação e do Núcleo da Guarda possam funcionar em plenitude;

5.º — Fazer um levantamento da situação socio-económica e profissional de todos os associados;

6.º — Promover encontros com órgãos sociais e associados de outras Delegações;

7.º — Promover e apoiar actividades culturais, desportivas e recreativas;

8.º — Elaborar temas com incidência regional para debate no próximo Conselho Nacional;

9.º — Criar condições, relativamente à estabilidade económica e financeira;

10.º — Estabelecer com os órgãos centrais uma relação de solidariedade em acções que visem a dinamização da ADFA no âmbito nacional/internacional.

**—Relações externas**

1.º — Defender os interesses da Delegação perante as entidades regionais através do diálogo aberto, franco e construtivo;

2.º — Desenvolver esforços, perante a Câmara Municipal e o Governo Civil, no sentido de abreviarmos a construção de uma noca Sede;

3.º — Promover o diálogo com todas as Associações De e Para Deficientes quer regionais, isto sem ingerências mútuas e na salvaguarda intransigente da integridade da ADFA;

4.º — Promover o jornal «ELO» através da angariação de novos assinantes;

5.º — Fomentar e desenvolver a Delegação de Vizeu e a ADFA em si, utilizando todos os meios de Comunicação Social.

**Conclusão**

O êxito ou fracasso das nossas intenções passa pelo apoio de todos os associados. Para tal, mais uma vez apelamos à vossa participação em todos os actos associativos desta Delegação.

**Mesas em Núcleos**

Constituem-se «mesas» em:

— **Alcobaça** (Assembleia Municipal);

— **Cascais** (A. H. Bomb. Voluntários Estoriz);

— **Peniche** (Câmara Municipal);

— **Chaves** (Núcleo).

**Sessões esclarecimento**

Por outro lado, elementos da Lista «A» para os órgãos Sociais Centrais realizam «sessões de esclarecimento» em:

— **Vila Nova de Famalicão** — 01 JUL, 15 horas;

— **Coimbra** — 07 JUL, 15 horas;

— **Évora** — 07 JUL, 15 horas e;

— **Lisboa/Sede** — 11 JUL, 21 horas.

# REGULAMENTO ELEITORAL

## CAPÍTULO I GENERALIDADES

**Artigo 1.º** — O presente Regulamento Eleitoral destina-se a dar cumprimento ao preceituado no Art.º 28, dos Estatutos aprovados na Assembleia Geral Nacional Extraordinária, de 29 de Janeiro de 1983.

**Artigo 2.º** — 1. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará com 30 (trinta) dias de antecedência mínima a data das eleições, que decorrerão da seguinte forma:

a) todos os Órgãos Sociais da A.D.F.A. (Centrais e Locais) serão eleitos através da mesma Assembleia Geral Nacional Eleitoral, excepto quando se trate de eleições intercalares para os Órgãos Sociais Centrais ou Locais;

b) para os Órgãos Sociais Centrais, a Assembleia Geral Nacional Eleitoral funcionará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas, podendo estas funcionar com mesas de voto simultâneas nos Núcleos existentes;

c) para os Órgãos Sociais Locais, a Assembleia Geral Eleitoral de Delegação poderá funcionar com mesas de voto simultâneas nos Núcleos existentes.

2. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará ainda a hora de abertura e encerramento do acto eleitoral;

3. A publicidade da data e horário das eleições será feita através de editais afixados em lugar próprio na Sede da A.D.F.A., Delegações e Núcleos existentes e notícia no Jornal ELO, devendo ainda ser enviada notícia aos Órgãos da Comunicação Social;

**Artigo 3.º** — Todos os Órgãos serão eleitos por escrutínio secreto.

**Artigo 4.º** — Só podem eleger, ser eleitos, candidatar-se ou subscrever listas de candidatos, os sócios no pleno gozo dos seus direitos à data em que ocorrer o respectivo acto de eleição ou de candidatura.

**Artigo 5.º** — 1. Cabe à Mesa da Assembleia Geral Nacional (MAGN) as funções de Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral.

2. Cabe à Mesa da Assembleia Geral de Delegação as funções de Mesa da Assembleia Geral de Delegação Eleitoral.

3. A Mesa da Assembleia Geral Nacional nomeará, de entre os sócios que constituem os Núcleos, uma Mesa Eleitoral composta por três elementos.

**Artigo 6.º** — Serão competências das Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais:

- a) receber as listas de candidatos e verificar a sua regularidade;
- b) coordenar os trabalhos da Comissão Eleitoral;
- c) presidir ao acto eleitoral;
- d) proceder à afixação das listas de candidatos em lugar próprio, devendo ainda proceder à sua divulgação através do Jornal ELO;
- e) ajuizar das impugnações ao acto eleitoral;
- f) certificar e divulgar os respectivos resultados eleitorais;

**Artigo 7.º** — Para o acto eleitoral serão formadas Comissões Eleitorais constituídas por:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, a Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

b) para os Órgãos Sociais Locais, a Mesa da Assembleia Geral de Delegação Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

c) a Mesa da Assembleia Geral Nacional poderá delegar os poderes que lhe cabem na Comissão Eleitoral, nomeando representante ou representantes até a número de três, os quais serão devidamente credenciados pela mesma;

**Artigo 8.º** — As Comissões Eleitorais referidas no Artigo anterior iniciarão a suas funções cinco dias após a data limite da apresentação das listas de candidatos.

**Artigo 9.º** — São competências das Comissões Eleitorais:

- a) dirigir todo o processo administrativo das eleições;
- b) assegurar iguais oportunidades e direitos a todas as listas concorrentes;
- c) dar toda a publicidade ao Acto Eleitoral;
- d) fiscalizar o Acto Eleitoral por forma a que ele se processe de acordo com os Estatutos da A.D.F.A. e o presente Regulamento Eleitoral;
- e) proceder ao apuramento dos resultados.

## CAPÍTULO II

### APRESENTAÇÃO DE LISTAS

**Artigo 10.º** — 1. A apresentação de candidaturas consiste na entrega de listas conjuntas, que conterão obrigatoriamente todos os candidatos aos quatro Órgãos Sociais, quer se trate dos Órgãos Sociais Centrais (D.C., M.A.G.N., C.F.C., C.N.) ou Locais (M.A.G.D., D.D., C.F.D., C.N.) e far-se-á:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, à Mesa da Assembleia Geral Nacional;

b) para os Órgãos Sociais Locais, à Mesa da Assembleia Geral de Delegação.

2. As listas de candidatos referidas na alínea b) serão, após a sua recepção, enviados à MAGN.

**Artigo 11.º** — 1. O número de candidaturas a eleger para o Conselho Nacional, nos termos do número 2 do Art.º 35 dos Estatutos, será apurado em função da distribuição dos sócios pela Sede e Delegações, sendo fixada pela Direcção Central à data da marcação do acto eleitoral, com os ajustamentos devidos, sempre que se verifique nas mesmas alteração ao número de sócios existentes.

2. As listas de candidatos para o Conselho Nacional conterão os elementos efectivos e uma relação de três outros elementos suplentes.

3. No caso de impedimento, incapacidade, demissão ou morte de qualquer elemento efectivo do Conselho Nacional este será substituído pelo elemento da relação de suplentes que estiver em 1.º lugar.

**Artigo 12.º** — A apresentação de listas estabelecidas nos artigos anteriores deverá ser feita até 25 (vinte e cinco) dias antes do acto eleitoral, acompanhadas pelos respectivos programas de acção, devendo os programas das listas para os Órgãos Sociais Centrais ser obrigatoriamente divulgados.

**Artigo 13.º** — Findo o prazo de entrega das listas, deverão as Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais proceder à fixação das mesmas em lugar próprio na Sede, Delegações e Núcleos existentes, acompanhadas dos respectivos programas de acção.

**Artigo 14.º** — 1. As listas de candidatos poderão ser apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes ou por quaisquer grupos de sócios, acompanhadas por um termo individual ou colectivo de aceitação de candidatura.

2. O termo de aceitação de candidatura constará de uma declaração assinada pelo candidato ou candidatos e respectivo número de sócio.

3. A apresentação de listas de candidatos deverá ser acompanhada pela identificação dos candidatos da qual constará o número de sócio, nome completo, idade e residência.

**Artigo 15.º** — As listas de candidatos apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes serão denominadas por Lista A e as listas apresentadas por outros grupos de sócios serão denominadas pela ordem seguinte do alfabeto e segundo a ordem de entrada.

**Artigo 16.º** — As listas de candidatos apresentadas por grupos de sócios, serão subscritas por:

- a) 30 (trinta) sócios para os Órgãos Sociais Centrais;
- b) 20 (vinte) sócios para os Órgãos Sociais Locais.

## CAPÍTULO III ACTO ELEITORAL

**Artigo 17.º** — As Comissões Eleitorais organizarão secções de voto, por forma a que a votação decorra segundo o presente Regulamento Eleitoral e os termos estatutários.

**Artigo 18.º** — Existirá uma urna de voto em cada mesa eleitoral.

**Artigo 19.º** — Um dos elementos da Comissão Eleitoral inscreverá, em folha própria, o nome do sócio votante, antes da introdução do voto na urna e depois da sua identificação como associado no pleno gozo dos seus direitos.

**Artigo 20.º** — Todos os associados que por qualquer motivo de força maior não possam estar presentes no Acto Eleitoral, poderão nomear representantes através de documento com assinatura reconhecida pelo notário e respectivo número de sócio.

**Artigo 21.º** — 1. Os boletins de voto deverão ser de formato igual e de cor diferente, tanto para os Órgãos Sociais Centrais como para os Órgãos Sociais Locais.

2. Serão considerados nulos os votos que contenham nomes cortados, substituídos ou qualquer anotação.

**Artigo 22.º** — 1. Após o encerramento do Acto Eleitoral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral procederá à abertura das urnas, contagem de votos e apuramento de resultados.

2. Após o apuramento de resultados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral comunicará os mesmos à Mesa da Assembleia Geral Nacional.

3. Todos os boletins de voto e demais documentos relativos ao Acto Eleitoral serão canalizados, em envelope fechado e lacrado, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral, acompanhados do relatório do Acto Eleitoral, elaborado pela respectiva Comissão Eleitoral, até oito dias após o Acto Eleitoral.

**Artigo 23.º** — 1. O Acto Eleitoral pode ser impugnado se a reclamação se basear em irregularidades fundamentadas e apresentadas até cinco dias após o encerramento do Acto Eleitoral.

2. A impugnação deverá ser apresentada à Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que apreciará da validade dos fundamentos da mesma.

3. Havendo fundamento, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral convocará expressamente para apreciação da impugnação, nos quinze dias seguintes, a Assembleia Geral, que decidirá, em última instância, sobre a necessidade de repetição do Acto Eleitoral na Assembleia Geral Eleitoral onde a irregularidade tiver sido cometida.

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 24.º** — Todas as dúvidas suscitadas no presente Regulamento Eleitoral serão da competência da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral.

## CAPÍTULO V

**Artigo 25.º** No Acto Eleitoral subsequente à aprovação deste Regulamento Eleitoral, as funções da M.A.G.D.E. serão garantidas pelas respectivas Direcções de Delegação ou pela M.A.G.Z. nas Delegações que eram Sede de Zona.

APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL DE 1983

# AUTOMÓVEIS CITRÖEN

MOD.	PREÇO BASE	P.V.P.
2 CV	677 913\$00	864 500\$00
AX 10 RE 3 PORTAS	824 799\$00	1 094 000\$00
AX 11 RE 3 PORTAS	862 664\$00	1 210 000\$00
AX 11 RE 5 PORTAS	909 673\$00	1 265 000\$00
AX 11 TRE 3 PORTAS	948 134\$00	1 360 000\$00
AX 11 TRE 5 PORTAS	999 416\$00	1 370 000\$00
AX SPORT 3 PORTAS	1 179 088\$00	1 679 970\$00
AX GT 3 PORTAS	1 122 056\$00	1 670 000\$00
AX 14 T2S 3 PORTAS	972 484\$00	1 495 000\$00
AX 14 TRS 5 PORTAS	1 028 039\$00	1 560 000\$00
C 15, FAMILIAR	991 079\$00	1 460 000\$00
C 15, CARGA	1 003 794\$00	1 178 590\$00
BX 16 RS BREAK EVASION P1	1 567 971\$00	2 559 510\$00
BX 16 RS BREAK EVASION P2	1 696 681\$00	2 710 100\$00
BX 16 TRS PACKAGE 1	1 481 390\$00	2 458 210\$00
BX 16 TRS PACKAGE 2	1 541 595\$00	2 528 650\$00
BX 14 RE	1 301 544\$00	1 880 000\$00
BX 11	1 174 630\$00	1 575 000\$00
BX 19 GT 16 V	2 246 125\$00	4 950 000\$00
BX 19 TRD PACKAGE 1	1 570 452\$00	4 159 619\$00
BX 19 TRD PACKAGE 2	1 695 753\$00	4 306 221\$00
BX 19 TRD PACKAGE 3	1 871 837\$00	4 512 340\$00
BX TRD TURBO PACKAGE 1	1 972 585\$00	4 464 630\$00
BX TRD TURBO	1 991 380\$00	4 486 620\$00
BX TRD TURBO PACKAGE 3	2 010 406\$00	4 503 880\$00

— A opção pela pintura metalizada, terá um adicional que varia entre os 12 contos e os 52, conforme o modelo.

— Os sócios interessados em Citroën, podem pedir informações na Sede da ADFA das 12.30 h. às 14 h. através dos Telef. 3462167 e 8595016 após as 19 horas.

# Viaturas OPEL

MODELO CORSA	PREÇO BASE	P.V.P.
SW 1.0S 3P	796 740\$00	1 086 245\$00
SW 1.2ST 2P	889 940\$00	1 293 241\$00
SW 1.2ST 3P	867 640\$00	1 267 150\$00
SW 1.2ST 4P	922 340\$00	1 331 149\$00
SW 1.2ST 5P	926 840\$00	1 336 414\$00
GL 1.2ST 3P	920 640\$00	1 329 160\$00
GL 1.2ST 3P (5 vel.)	932 640\$00	1 343 200\$00
GL 1.2ST 4P	968 540\$00	1 385 203\$00
GL 1.2ST 4P (5 vel.)	980 540\$00	1 399 243\$00
GL 1.2ST 4P (super)	1 026 640\$00	1 453 180\$00
GL 1.2ST 5P (super)	1 012 940\$00	1 437 151\$00
GT 1.3SB 3P	1 077 140\$00	1 579 218\$00
GSi 1.6i 3P	1 306 840\$00	2 278 147\$00
MODELO DIESEL		
SW 1.5D 4P	1 135 840\$00	1 812 569\$00
SW 1.5D 5P	1 137 640\$00	1 814 675\$00
GL 1.5D 5P (Turbo)	1 307 640\$00	2 013 575\$00
GT 1.5TD 3P (Turbo)	1 373 540\$00	2 090 678\$00
MODELO KADETT		
LS 1.2S 3P	1 090 490\$00	1 528 440\$00
LS 1.2S 5P	1 134 990\$00	1 580 505\$00
LS 1.3S 3P	1 154 690\$00	1 670 507\$00
LS 1.3S 4P	1 243 590\$00	1 774 520\$00
LS 1.3S 5P	1 199 990\$00	1 723 508\$00
GL 1.3S 3P	1 302 590\$00	1 843 550\$00
GL 1.3S 4P	1 359 790\$00	1 910 474\$00
GL 1.3S 5P	1 315 390\$00	1 858 526\$00
GL 1.6S 4P	1 543 090\$00	2 555 115\$00
LS 1.6D 4P (Diesel)	1 440 390\$00	2 435 377\$00
KADETT LUXO		
GL 1.3S 4P	1 551 090\$00	2 134 295\$00
GL 1.3S 5P	1 506 690\$00	2 082 347\$00
KADETT CARAVANS		
LS 1.3S 5P	1 360 000\$00	1 896 464\$00
GL 1.6S 5P	1 580 000\$00	2 584 043\$00
LS 1.6D 5P	1 480 000\$00	2 467 465\$00
OPEL VECTRA		
GL 1.4NV 4P	1 542 700\$00	2 205 180\$00
GL 1.4NV 5P	1 589 700\$00	2 260 170\$00
GL 1.6SV 4P	1 713 500\$00	2 756 080\$00
GL 1.6SV 5P	1 760 500\$00	2 811 070\$00
GLS 1.6SV 4P	1 836 600\$00	2 900 107\$00
GLS 1.6SV 5P	1 883 600\$00	2 955 097\$00
DIESEL		
GL 1.7D 4P	1 886 800\$00	3 005 805\$00
GL 1.7D 4P (metalizado)	1 926 400\$00	3 055 647\$00
MODELO OMEGA		
Omega GLS 2.0i 4DR (Met.)	2 466 400\$00	5 328 103\$00
Omega GLS 2.0i 4DR (Met.) Tecto Abrir	2 576 400\$00	5 456 803\$00
Omega GLS 2.0i 4DR (Met.) Ar Condic.	2 699 800\$00	5 601 181\$00
Omega LS 2.3D 4DR (Sol)	2 012 100\$00	6 859 797\$00
Omega LS 2.3D 4DR (Met.)	2 056 800\$00	6 912 096\$00
Omega GLS Caravan (Met.)	2 573 700\$00	5 453 644\$00
Omega GLS Caravan (Met.) Tecto Abrir	2 683 700\$00	5 582 341\$00
Omega GLS Caravan (Met.) T. Abr. Ar. Con.	2 917 100\$00	5 855 422\$00

Alguns dos preços aqui apresentados, não contemplam as cores metalizadas, mas, se for essa a sua opção, os preços variam entre os 17 300\$00 e 44 700\$00 conforme o modelo.

Os sócios interessados em viaturas OPEL, podem pedir informações na Sede da ADFA das 12h30 às 14h00, através dos Telefones 3462167 e 8595016, após as 19h30.

# SÓCIOS FALECIDOS

**MANUEL FRANCISCO CANASTRA**, sócio n.º 6660, natural e residente em Matosinhos, concelho de Matosinhos, faleceu no passado dia 1 de Fevereiro, devido a enfarte do miocárdio.

Sócio com 20 por cento de desvalorização, sofreu o seu acidente em Angola, quando se deslocava

numa coluna autotransportadora.

Deixa viúva a Sr.ª Dona Aurora Fernanda Pereira V. Canastra, e 1 filho.

**GUILHERME SIMÕES JÚLIO**, sócio n.º 9036, natural de Ega e residente em Quinta da Formiga, concelho de Azambuja, faleceu no passado dia 28 de Março de 1989, devido a acidente de viação.

Sócio com 47 por cento de desvalorização, sofreu o seu acidente na Guiné, quando a lancha onde seguia foi atacada.

Deixa viúva a Sr.ª Dona Maria Aurora Martins Claro, e 2 filhos.

**ANTÓNIO DE BRITO JOAQUIM**, sócio n.º 5205, natural e residente em Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, faleceu

no passado dia 12 de Abril de 1989.

Sócio com 20 por cento de desvalorização, sofreu o seu acidente em Moçambique, aquando do rebentamento de uma armadilha.

Aos familiares e amigos destes nossos sócios, apresentamos as nossas sentidas condolências.

# DELEGAÇÕES — NÚCLEOS

## COIMBRA

### \* Pesca desportiva

A Delegação de Coimbra mantém em actividade a sua Secção de Pesca, cuja equipe tem tido um comportamento meritório. Colocada na II Divisão, as hipóteses de subida são possíveis, já que a ADFA venceu brilhantemente a 1.ª prova dos campeonatos, estando a um passo de conseguir a almejada subida à I Divisão.

A 2.ª prova terá lugar no próximo dia 25 de Maio e terá lugar em SOURE.

No próximo ELO, contamos apresentar uma desenvolvida reportagem sobre a pesca desportiva na ADFA, o seu papel no fomento do desporto e na reabilitação dos deficientes e a sua importância como veículo dinamizador da nossa Associação. Tudo isto acompanhado, assim esperamos, da abertura do champanhe pela subida à Divisão de Honra.

Se não houver champanhe, tal facto não nos tirará o grande orgulho que sentimos, por sermos a única organização de deficientes federada numa modalidade desportiva.

A esperança é grande, e a indiferença e encolher de ombros dos responsáveis da ADFA, não nos tira a vontade de conseguirmos, para a nossa Associação, o 1.º título de uma modalidade desportiva de competição.

Também, no âmbito das iniciativas do Projecto Distrito, a Delegação irá organizar uma prova de pesca desportiva de rio para deficientes, no dia 9 de Julho, na zona do Choupalinho, em Coimbra.

A prova é aberta apenas a pessoas deficientes com mais de 14 anos e insere-se no vasto programa de actividades culturais e desportivas daquele Projecto.

Em breve irá ser enviado para todas as Delegações da ADFA o respectivo programa.

## PESCA

### DESPORTIVA EM GRANDE ACTIVIDADE

Em complemento de artigo enviado para o ELO de Maio, e que não foi então publicado, como alguns outros (ver Notas do Director e da Redacção), chegamos, da Delegação de Coimbra, mais notícias de «Pesca Desportiva», modalidade que aí encontra enorme e louvável incremento. Aqui ficam todas, com o renovar de pedido de compreensão para o acontecido.

## ADFA/Coimbra na I Divisão

Conforme artigo enviado ao jornal ELO para publicação na sua última edição e cujo conteúdo não mereceu qualquer importância, considerando que não foi publicado, tal facto não impediu que a equipa de pesca desportiva da ADFA/Coimbra conquistasse o 1.º lugar da II Divisão de clubes, Zona Centro, subindo assim à I Divisão. A nossa formação dominou completamente o campeonato, cuja pior classificação, numa das provas, foi o 2.º lugar. Conforme gostaríamos, o ELO não publicou o trabalho enviado dentro dos prazos, através do qual se dava a notícia da realização das últimas duas mãos realizadas em Soure, rio Arunca, dia 25 de Maio, cuja prova foi ganha pelas nossas cores. Apesar da decepção dos atletas, que não viram presente qualquer dos elementos da Direcção Central, a tempo e horas convidados, «como é difícil sair de Lisboa!...», tal facto não impediu que confirmassem a superioridade já anteriormente demonstrada. No final da prova, atletas e acompanhantes dirigiram-se à delegação da ADFA, onde os esperava um lanche carinhosamente preparado pela nossa sempre pronta e simpática funcionária, D. Elisabete. Nos habituais discursos que sempre acontecem em momentos destes, usaram da palavra, o responsável pelo Sector de Dinamização, Cultura e Desporto, José Maia, o elemento da Secção Técnica, Rocha Macedo, o tesoureiro da Direcção de Coimbra, Vítor Oliveira, e por fim, o Presidente da Assembleia Geral de Delegação, José Guerra. A subida à I Divisão era um objectivo da ADFA, já há algum tempo, e que este ano se tornou possível, devido à criação de estruturas a nível interno, e também à prestação de atletas de grande valor. De realçar que conquistámos o 1.º lugar entre dez equipas, na sua maioria melhor apetrechadas no aspecto económico e material. O êxito alcançado foi o culminar de um trabalho idealizado a médio prazo, que começa a dar os seus frutos. Que melhor forma de divulgar a nossa Associação, do que através da prática do desporto de competição? Apesar do desprezo a que tem sido votada, a Secção de Dinamização, Cultura e Desporto, não abdicando do seu principal objectivo, conseguiu criar uma mística muito especial nos atletas, que muito têm feito pela ADFA. Esperamos sinceramente que a partir de agora, se dê mais atenção ao trabalho

de Coimbra, pois se o trabalho é da Delegação, os louros são para a Associação no seu todo.

## ADFA e Pesca Desportiva também na Rádio

Com a presença do responsável pelo Sector de Dinamização, Cultura e Desporto, José Maia, e Rocha Macedo, atleta da ADFA e elemento do Conselho Técnico da Secção de Pesca, a ADFA abriu o programa dominical, SINTONIA DESPORTIVA da Rádio Comercial/Antena Um/RDP Centro.

Neste programa de grande audiência, os representantes da ADFA falaram durante meia hora de desporto para deficientes, concretamente das iniciativas do Projecto Distrito e do campeonato de clubes da II Divisão, que a ADFA venceu.

Houve ainda oportunidade para falar da ADFA, o que é e como nasceu.

Esta entrevista veio na sequência de outras iniciativas, através das quais se pretende divulgar a ADFA, em que a Delegação de Coimbra está empenhada.

No jornal, «O DIÁRIO DE COIMBRA», de 2.ª-feira, dia 12 de Junho, saiu uma reportagem sobre a conquista por parte da ADFA do campeonato da II Divisão, de pesca desportiva de rio, acompanhada de fotografia.

## Formação de jovens

Em complemento ao trabalho que de alguns anos a esta parte está sendo feito, está em formação na Delegação de Coimbra da ADFA uma secção de formação de jovens para a prática de pesca desportiva. Poderão inscrever-se jovens de ambos os sexos, familiares de associados da ADFA, com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos.

Esta é a nossa pequena contribuição para ajudar os jovens nos seus tempos livres, colaborando com eles para que ocupem os seus momentos de lazer da melhor forma. Num período em que a nossa juventude se depara com tantos problemas, optando quantas vezes pelo consumo da droga, pensamos com esta iniciativa chegar mais facilmente aos nossos filhos e restantes familiares. Estamos em contacto com as entidades oficiais para que a secção seja uma realidade. É tempo da nossa Associação se preocupar com os descendentes dos seus associados, para quem a ADFA não passa de um local desconhecido

onde os seus pais, avós e familiares vão de vez em quando. Com esta iniciativa, pensamos juntar à nossa volta muitos jovens que amanhã verão a nossa Associação de uma maneira diferente.

Quem quiser aprender a pescar, conhecer as várias espécies de peixes e ter o prazer de usufruir da beleza que esta modalidade desportiva proporciona, é contactar-nos.

Vamos respirar fundo e deliciar-nos com as belezas naturais que a Natureza ainda nos oferece. Os atletas da ADFA terão todo o prazer em ensinar os segredos da pesca. Esperamos que esta iniciativa tenha o êxito que todos desejamos. Qualquer informação poderá ser pedida à ADFA/Coimbra.

## Provas a disputar

Numa organização da Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva de Rio, com os apoios do Pelouro de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra e Delegação da DGD nesta cidade, disputar-se-á, em 4 de Julho, no Mondego (Choupalinho) a «2.ª Prova Nacional de Pesca Desportiva de Rio, para deficientes», integrada nas comemorações dos 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários locais, à qual a nossa equipa espera estar presente, conseguindo uma boa classificação.

Dias mais tarde, a 7 do mesmo mês, e numa organização da própria Delegação, integrando-se no PROJECTO DISTRITO, uma outra prova será efectuada esperando-se forte adesão de todos os pescadores da zona, a fim de que o lugar que temos de conseguir seja disputado e merecido.

## ÉVORA CONVÍVIO DESPORTIVO

Da delegação de Évora chega-nos relato do «Convívio desportivo» realizado em 4 de Junho passado, assim como um ofício sobre a não publicação, no ELO de Maio, da notícia sobre esse acontecimento. Da razão dessa falta, assim como da de muitas outras, se dá conta em «Notas» do Director e da Redacção, o que não nos impede de, mais uma vez, pedir compreensão para o facto.

## Pedido de Informação

Exm.º Senhor Director. Agradecemos que tome conhecimento do seguinte:

1 — Com a data de 10/5/89, enviámos a V. Ex.º os nossos ofícios n.ºs 123/89 e 124/89. No primeiro deles anunciava-se a reali-

zação, nesta delegação, de um «Convívio Desportivo», com almoço; no segundo dava-se, a notícia de que tínhamos realizado, no mês anterior, um Torneio de Tiro aos Pratos.

2 — Conforme consta do «Calendário» das datas de saída do jornal «ELO», que o Departamento do jornal nos enviou no início do ano, artigos para serem publicados no Jornal do mês de Maio deveriam chegar à redacção até dia 17.

3 — Em 26 de Maio solicitámos, para a redacção do jornal, a confirmação da recepção dos artigos que enviámos e da sua publicação.

4 — Em 29 de Maio fomos confirmados, pela redacção, que os artigos tinham sido recebidos atempadamente e «estavam no jornal», que ia sair para os sócios, no dia 31.

5 — De posse desta confirmação, ultimámos os preparativos para o nosso «Convívio Desportivo», na certeza de que todos os sócios da nossa Delegação iam ter conhecimento da sua realização.

6 — Para nossa surpresa, aquando da chegada do jornal, de facto no dia 31, constatámos que apenas vinha publicado o teor do Ofício n.º 124/89 e que havia sido ignorado o n.º 123/89, afinal o mais importante dos dois, dado que anunciava um acontecimento «a haver».

7 — Porque foram causados prejuízos associativos que muito lamentamos, embora por eles não nos sintamos minimamente responsáveis, agradecemos que nos informe da razão que o levaram a não publicar a notícia em causa.

## CONVÍVIO ASSOCIATIVO

Realizou-se no domingo dia 4-6-89, um animado convívio na Delegação de Évora.

Embora sem a participação que desejaríamos (ler o protesto da Direcção da Delegação, pela não publicação no nosso jornal, do anúncio do «CONVÍVIO») foi agradável o encontro de mais

de sessenta pessoas — sócios, familiares e convidados — nas nossas instalações.

Vindos de longe, encontraram-se velhos amigos; famílias e sócios que se ignoravam, tornaram-se conhecidos; a Direcção da Delegação de Évora da Liga dos Combatentes, nossos vizinhos nas instalações que ocupamos, deu-nos a honra da sua companhia.

Os pontos altos do dia foram além do almoço, os torneios de Tiro ao Alvo, Sueca e Damas, só abertos aos nossos associados.

Para que conste, aí vão as classificações dos melhores em cada um dos torneios.

## TORNEIO DE TIRO AO ALVO

1.º João Nobre, 49 pontos; 2.º Florentino Valadas, 48; 3.º Augusto Marchante, 46; 4.º, Silvino Campino, 45; 5.º, Celestino Veiga, 44.

## TORNEIO DE SUECA

1.ª equipa — Manuel Maria/Francisco Canelas, 10 pontos; 2.ª equipa — Manuel Branco/Inácio Grazina, 7; 3.ª equipa — Hermenegildo Gomes/Fernando Barroso, 7; 4.ª equipa — Agripino Cascalho/Manuel Pechincha, 6; 5.ª equipa — Celestino Veiga/Florentino Valadas, 5; 6.ª equipa — Fernando Silva/Fausto Cabecinha, 4.

## TORNEIO DE DAMAS

1.º, Fausto Cabecinha, 17 pontos; 2.º, Silvino Campino, 15; 3.º, Manuel Branco, 11; 4.º, Agripino Cascalho, 9; 5.º, Inácio Grazina, 8.

## FARO — Centro de férias em Silves

Informa-nos a Delegação de Faro que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 6 de Junho passado, deliberou ceder-lhe a área necessária para a construção de um Centro de Recreio e Lazer para Deficientes Militares, no Concelho, pensando a Direcção que estão criadas as condições para se avançar para um centro de férias de nível internacional, com instalações paralelas de um Centro de Reabilitação.

Solicitando à Direcção Central apoio para elaboração do respectivo projecto, a Direcção da Delegação realça o facto da situação privilegiada do Algarve, o que faz pensar na possibilidade de um intercâmbio com outras Associações de Deficientes Militares, a nível mundial.

## COMPARTICIPAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS BENEFICIÁRIOS DAS ADMs

### Informação

Em conformidade com o publicado na Portaria 325/04MAI89, do Ministério da Saúde, e posteriormente adaptado aos beneficiários das ADMs, o quantitativo limite de participação nas modalidades de consulta e visita domiciliária passa a ser de 1500\$00, a partir de 04MAI89.

## DELEGAÇÕES — NÚCLEOS

### VISEU ASSEGURADO O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Conforme se dá notícia no ELO/MAI — Agenda —, deslocou-se a Viseu, em 20 de Maio e na sequência da suspensão dos órgãos sociais da Delegação, por decisão do Conselho Nacional de 18 de Março passado, uma representação dos órgãos nacionais, integrada por elementos da Mesa da Assembleia Geral Nacional, da Direcção Central e do Conselho Fiscal Central, a fim de estudar a melhor forma de continuarem em funcionamento os serviços de atendimento aos sócios, procurando-se que em nada estes fossem prejudicados. Assim, foi cometida à Direcção Central a administração da Delegação, assegurando o trabalho local a funcionária Maria Helena, e até que tudo possa voltar à normalidade, elaborados e analisados os processos que houve que abrir, face à situação criada.

No entanto, foi preocupação da mesma Direcção Central corresponder ao pedido de reunião com os responsáveis pelo Núcleo da Guarda, salvaguardando o seu trabalho e garantindo-lhes o apoio necessário.

Por outro lado, e também no mesmo intuito, deslocou-se a Viseu, em 31 de Maio, o nosso associado Francisco Benavente Marcelino, responsável pelo DAJAS (Dep. Apoio Jurídico e Administrativo aos Sócios), o

qual fez uma apreciação global do actual modo de funcionamento dos serviços, analisou várias situações mais pertinentes, nomeadamente as relacionadas com as pensões de invalidez e com as participações da ADME, tendo sido elaboradas as necessárias normas para melhoria do atendimento aos sócios.

Por interesse mais directo dos associados de Viseu, pode-se informar que passou a ser da inteira responsabilidade da funcionária Maria Helena Ferreira Rodrigues, conforme credencial que lhe foi passada, o levantamento no RIV das importâncias provenientes das participações da ADME, sendo depois as mesmas enviadas aos interessados, por vale de correio.

Deseja-se aqui destacar, por merecido, o acolhimento e a compreensão manifestados pelo Departamento Financeiro do RIV, na procura da melhor solução para os problemas que se levantaram pela situação existente.

Finalmente, foi confirmado que não deve ser cobrada aos sócios qualquer importância relativa à elaboração de requerimentos ou outros documentos (excepto quando o porte por correio ultrapasse a taxa normal), até que seja criado o sistema de pagamento em estudo na Direcção Central.

### BRAGANÇA Convívio de aniversários

A Delegação de Bragança, pela primeira vez na sua história, comemorou duas importantes datas: o 15.º aniversário da ADFA e o 14.º da Delegação.

Foi num restaurante da zona de Macedo de Cavaleiros que se reuniram mais de cem pessoas, entre sócios e familiares, num animado almoço de confraternização, festejando algo que lhes dizia respeito — a fundação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas!

A organização foi da responsabilidade da Direcção da Delegação, em colaboração com um grupo de associados da localidade, tendo ultrapassado todas as perspectivas, em termos de inscrições.

Não se ficando apenas pelos «comes e bebes»,

este encontro teve também uma intervenção do Presidente da DD, o qual fez uma análise da ADFA do passado e do presente, em função do futuro, terminando com um apelo a todos para que se empenhem na sua defesa, afinal na defesa dos seus interesses.

Os sócios participantes, talvez porque fosse a primeira vez que se realizava um tal acto, mostraram-se algo diferentes, bastante receptivos e até emocionados, pelo que a Direcção da Delegação se congratula pelo modo como este convívio decorreu e pela correcção exemplar evidenciada, apelando, também, para que todos, incluindo os que agora não puderam estar presentes, compareçam às comemorações já previstas para 1990.



### PONTA DELGADA

#### Assembleia-Geral de Delegação

De Ponta Delgada chegamos a Acta da sua última Assembleia-Geral, na qual se realça o empenhamento posto por aquela Delegação em que o Conselho Nacional da ADFA, de 3JUN89, aí se realizasse, o que não foi possível. Ainda!

Aos quinze dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e nove, pelas dez horas, teve lugar no Auditório de Ponta Delgada, a Assembleia-Geral da Delegação dos Açores, que havia sido convocada pela Circular número dois de oitenta e nove, enviada a todos os associados residentes em S. Miguel.

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação, na falta do Presidente e segundo Secretário, foi presidida pelo 1.º-Secretário, sr. José Cabral de Viveiros e foram nomeados para 1.º-Secretário, o sr. António Manuel Gaspar de Carvalho, sócio n.º 436 e 2.º-Secretário, o sr. Moisés Pereira da Luz, sócio n.º 5520.

O Presidente da MAGD deu início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos, com a presença de 20% dos associados residente em S. Miguel, lendo a Ordem de Trabalhos, constituída pelos seguintes pontos:

- I — INFORMAÇÕES
- II — CONCEITO SOBRE ACTUALIZAÇÃO DE QUOTAS
- III — CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA ADFA

Para o primeiro ponto da OT, o Presidente da

MAGD deu a palavra ao Presidente da Direcção da Delegação, sr. Jaime Fernando Leite Domingues que começou por informar a Assembleia de possível realização em Ponta Delgada, do próximo Conselho Nacional da ADFA, a realizar em 03JUN89 e abordou as demarches já efectuadas com vista à sua concretização.

Alguns associados apresentaram sugestões com a finalidade de proporcionar aos Conselheiros, que nos visitarem, uma agradável estadia em S. Miguel.

Ainda pelo Presidente da DD, foi a Assembleia posta ao corrente da situação financeira da Delegação e da verba prevista para custear as despesas a cargo da Delegação com a realização do CN. Foi focada a possibilidade de fazer deslocar aos Açores, duas equipas de deficientes em cadeiras de rodas que se exibiriam em algumas ilhas do arquipélago, que tenham condições para o efeito.

Em relação ao ponto dois da OT, «Actualização de Quotas», foi decidido que se aguardaria o resultado da Assembleia-Geral Nacional sobre o mesmo assunto.

Passando ao ponto três da OT, «Comemoração do Aniversário da ADFA», foi deliberado conjugar a data para um convívio, com a vinda dos Conselheiros para o CN, se o mesmo se realizar em Ponta Delgada.

### PENICHE

#### festeja XV aniversário da ADFA

A festa que o Núcleo de Peniche tinha preparado para o dia 10 de Junho passado, dentro das comemorações do XV aniversário da ADFA, terá sido, ela também, prejudicada pelo problema de falta de espaço verificado no último ELO. Anunciada, embora, já em Abril, havia intenção de desenvolver a notícia em Maio, o que não aconteceu. Aliado esse facto a uma certa falta de articulação Sede-Núcleo, cada lado pensando que o outro estava a tratar do assunto, não se verificou a participação que o entusiasmo e a boa-vontade dos associados Horácio da Luz e José Lopes mereceriam.

No entanto, mesmo assim, algumas dezenas de pessoas ainda se encontraram para, em comum, passarem um agradável dia e conviverem.

Com a presença de cerca de dezena e meia de atletas do Joanitas, do Alcatão e da APPC, para além da ADFA, realizaram-se, ainda de manhã,

uma corrida de cadeira de rodas (vencedor: João Cardoso, Joanitas) e um torneio de ténis de mesa (vencedor: Joaquim Rasca, APPC), provas que mais do que competição foram confraternização.

Confraternização essa que se prolongou pelo almoço e pela sessão de distribuição de prémios, a que se seguiu uma intervenção do Presidente da DC, José Arruda, sobre o III Congresso e o seu significado na vida da Associação.

Verdadeiramente participada pelos sócios da área de Peniche presentes e pelos elementos que se deslocaram de Lisboa (da DC, para além de José Arruda foram Patuleia Mendes e Orlando Correia), acompanhados pela alegria de familiares e amigos, apesar de tudo esta jornada foi momento importante no viver associativo do Núcleo e dos seus responsáveis, que se deseja continuem a ser motivados para fazer chegar a todos a chama dos ideais da ADFA.



### PORTO

#### Consultas no H. M. Porto

Avisam-se os sócios que as consultas para atribuição de próteses e ortóteses deixaram de ser efectuadas no Serviço de Ortopedia passando para a clínica de Medicina Física.

São as seguintes as datas das próximas consul-

tas chamando-se a atenção para o facto de as mesmas, a partir de Outubro, passarem a ser bimensais (segunda e última 4.ª feiras de cada mês):

- 14 de Julho;
- 27 de Setembro;
- 11 e 25 de Setembro.

### SANTARÉM

Conforme informado em Maio, a ADFA esteve presente na Feira Nacional da Agricultura, que decorreu de 2 a 12 de Junho, último, através do Núcleo de Santarém, o qual montou uma

exposição fotográfica, com passagem de vídeo, no stand do Centro Regional de Segurança Social, tendo a mesma tido excelente acolhimento por parte do numeroso público que ali acorreu.

### FÉRIAS

BRAGANÇA — encerra de 17 de Julho a 11 de Agosto;

FUNCHAL — encerra de 1 a 30 de Agosto.

## \* Deficiência e discriminação



Cláudio Barroso, de 7 anos de idade, oriundo de um arraial no concelho do Alentejo, onde decorria o seu anónimo desenvolvimento infantil, vê-se repentinamente catapultado para a primeira linha da Informação, por força de uma divulgação, não seguramente querida por ele e pela sua, também, anónima e modesta família, num processo que marcará, e nunca pela positiva, toda a sua existência.

A história do Cláudio é já sobejamente conhecida pelo que veio a lume na Comunicação Social: hemofílico e seropositivo, portador, portanto, embora em estado latente, do vírus da SIDA.

O Cláudio iniciou, em Outubro passado, a sua aprendizagem escolar. Sua mãe, consciente dos cuidados especiais a ter no tipo de doença que afecta o filho, informou a professora da atenção a prestar-lhe e, designadamente, que em caso de hemorragia, que poderia ser provocada simplesmente por um pequeno ferimento, não tivesse contacto com o sangue do Cláudio, sem a utilização de luvas protectoras.

A professora, alarmada ao tomar conhecimento da seropositividade do pequeno, informa do facto todos os pais dos seus colegas e entra o pânico em Vale de Macieiras, onde a população decide tirar da escola todos os seus filhos, enquanto esta fosse frequentada pelo Cláudio.

Marginalizado e proscrito pelo ambiente em que se desenvolvia, qual bela flor sufocada pelas silvas que a envolvem, o Cláudio abandona a escola e os seus pais mudam de residência, no intuito de retirar o filho do clima de segregação de uma sociedade que o deveria amparar, para melhor e mais equilibradamente ele se poder integrar em pleno.

E de nada valeram as sessões de esclarecimento prestadas à população pelo Gabinete de Informação do Centro de Investigação da SIDA. A escola manteve-se fechada até Dezembro de 1988, com o prejuízo moral, talvez insanável, para o pequeno Cláudio e a impossibilidade da sua frequência por parte de todos os seus antigos companheiros.

No passado mês de Abril, e por iniciativa de um deputado, foram o Cláudio, e seus pais, convidados a visitar a Assembleia da República, onde almoçaram com alguns representantes daquele órgão de soberania. Na

realidade, embora dependesse da Assembleia da República a promulgação da Lei de Bases da Reabilitação, que se anseia, e espera, ver rapidamente regulamentada, já do seu foro legislativo haviam sido imanadas normas vinculativas designadamente da Constituição da República Portuguesa. Esta, nos seus artigos 73, 74 e 76, consigna o direito de todos ao acesso ao ensino, à cultura, à educação e ao desporto, incluindo, sem qualquer sofisma, naquela designação, todos, nomeadamente no seu artigo 71, à população deficiente. No entanto, pese embora encontrarem-se reunidos os preceitos legislativos que permitem ao Cláudio a sua total inserção na sociedade em que se integra, é de reconhecer o mérito da posição assumida pelos deputados, seguramente no sentido da sensibilização da população em geral, e dos organismos competentes da administração pública em especial. *Vemo-nos assim, e uma vez mais, obrigados a tocar na mesma monocórdica e retórica tecla de alteração de mentalidades, para que, como se disse, por um melhor conhecimento, por parte da população em geral e, também, dos organismos privados e estatais, da problemática das pessoas portadoras de deficiência. Tal alteração, dado que se destina a uma maior e melhor integração social das pessoas que defendem, compete, em muito, ninguém o duvide, às associações de e para deficientes. Mas tal trabalho, gigantesco como é, não competirá tão somente a estas organizações, tal como a Assembleia da República acabou de demonstrar.*

*A sua divulgação, como acto de informação, é também um imperativo para toda a Comunicação Social e, se é de reconhecer que esta tem feito a difusão de notícias como aquela que serve de suporte a este pequeno artigo, alertando a opinião pública para este tipo de situações extremas, parece, por outro lado, que muito poderia ser feito por parte da imprensa, rádio e televisão, no sentido de uma mais sistemática divulgação e informação, sobre toda a temática e problemática da deficiência.*

*Afigura-se, por último, que tal renovação de mentalidades, como acto de cultura, deveria partir dos próprios bancos de escola onde, e infelizmente como se conhece, se continuam a negar um assento ao pequeno Cláudio Barroso.*

M. C. P. M.  
(Sócio 519)

## \* OIT — SIDA guerra à discriminação

Como faz notar um nosso associado no artigo que nos enviou, e que publicamos noutra página, existe uma necessidade grande de se lutar contra a ignorância, o egoísmo e os tabus que rodeiam as formas mais variadas de discriminação contra os portadores, e mesmo os doentes, de SIDA, de que é exemplo tão típico, e tão cruel, até porque num país de simpatia e brandos costumes como é conhecido Portugal, o caso do Cláudio Barroso, miúdo de sete anos, que diz, como o seu irmão César, de cinco, e só porque é seu irmão, «Não tenho amigos!». Aos 7 anos...

Chega-nos agora a notícia, através dos jornais, de que a Organização Internacional do Trabalho, em conjunto com a Organização Mundial de Saúde (e ambas órgãos especializados da ONU), após uma reunião internacional a que compareceram especialistas de 18 países, decidiu uma autêntica «guerra» que pretende defender o direito ao trabalho das cerca de cinco a dez milhões de pessoas já contaminadas.

Confirmando os especialistas que as formas mais correntes de transmissão da doença têm a ver com relações e contactos sexuais, transfusões de sangue, material de injeção não esterilizado e infecções de feto transmitidos pela mãe, aquela conferência concluiu que na maioria das profissões e das situações profissionais, o trabalho não implica nenhum risco de contrair ou transmitir o vírus de imunodeficiência humana (IHV), tanto entre colegas de trabalho como entre trabalhadores e clientes, ou vice-versa.

Dentro desta linha de preocupações se deve compreender que a V Conferência Internacional sobre SIDA, que decorrerá em Montreal (Canadá), entre 4 e 9 de Junho próximo, com cerca de dez mil participantes, não seja apenas dedicada aos aspectos médicos, mas também aos problemas sociais criados pela doença.

## Portugal país de contrastes

Que somos um país de contrastes, de «brandos costumes» e de crimes passionais, até de uma «revolução original», já todos sabíamos.

Que dizer, ao sabermos, para além do caso do Cláudio Barroso ou de crianças deficientes que toda a vida foram mantidas escondidas, que, ao contrário dos estrangei-

## NOTICIÁRIO vário



### \* Pequenas notícias

— Existem no mercado cerca de 12 modelos de joelhos artificiais, os quais podem tirar da cadeira de rodas, devolvendo-os a uma vida normal, muitos milhares de deficientes, numa altura em que estando a envelhecer a população da Terra, maior é o número de artríticos. Calcula-se para cima de 250 mil/ano, o número de operações de substituição do joelho, em todo o mundo.

### \* ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

Decorreu no passado dia 22 de Abril, na Sede Nacional da APD, o empossar dos seus novos Corpos Sociais-Nacionais, tendo sido a Mesa da Assembleia Geral encabeçada por Sr. José A. Ciríaco (da Delegação de Beja), o Conselho Fiscal pelo Sr. Dr. Joaquim D. Correia de Sousa (da Delegação de Viana do Castelo) e a Direcção Nacional pelo Sr. Dr. António M. G. Lampreia, seguindo-se o Sr. Dr. Orlando N. Alves como Vice-Presidente, o Sr. Victor Hugo S. Campos, como Tesoureiro, o Sr. Dr. Joaquim M. Cardoso como Secretário e nove vogais representativos de diferentes zonas do País.

Na mesma ocasião foi, pelo respectivo sector de «Relações Públicas», distribuído à Comunicação Social a nota informativa que transcrevemos:

«A posse dos Dirigentes Nacionais da APD tem lugar num momento particularmente complexo, marcado por um aprofundamento da crise social dos Deficientes.

A APD foi fundada em 1972, quando o exigia o aumento do número de Deficientes resultante da guerra colonial, e, na sequência de um debate sobre a situação deste extracto na Assembleia Nacional, Abril 1971.

Em 1974, após a gloriosa revolução dos cravos, a APD alargou fortemente a sua acção e influência, assumindo-se claramente como Associação reivindicativa dos Direitos e aspirações dos Deficientes de Portugal.

Participou em todas as iniciativas de massas que vieram a aprovar as reivindicações dos Deficientes e constituiu, como fundadora, a UCNOD (União Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes).

É com profundíssima preocupação que assisti-

mos à degradação de todos os serviços envolvidos à integração Social dos Deficientes.

A aprovação do Plano orientador de Reabilitação por parte do Conselho Nacional de Reabilitação, a aprovação, na Assembleia da República, da Lei de Bases Gerais de Prevenção. Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficientes, adquire significado importantíssimo.

A experiência tem mostrado, contudo, que a mera existência de leis não resolve os problemas graves, cada vez mais sentidos pelos Deficientes.

É imperioso que sejam aplicadas as medidas, que seja regulamentada a Lei, e que todos os Serviços Públicos respondam definitiva e eficazmente, pon-do em prática uma Política Nacional de Prevenção, Tratamento, Reabilitação e Integração Social dos Deficientes.

Confiamos na solidariedade participante dos órgãos da Comunicação Social, uma vez que é certo que a informação envolve e condiciona o Mundo e, por isso, há de mobilizar o Estado para o cumprimento dos indelévels deveres que lhe são impostos pela Constituição da República e que são parte da fraternidade e solidariedade radicadas no Povo Português.

Bem hajam pela Vossa Colaboração na promoção dos Direitos e aspirações dos Deficientes Portugueses.»

Mais tarde, e através de um órgão de Imprensa diária («Correio da Manhã»/12.5.89), a nova Direcção voltou a manifestar a sua grande preocupação quanto ao momento actual, referindo as dificuldades aumentadas pelos novos esquemas do Serviço de Saúde, nomeadamente quanto a Consultas, a receitas e a aquisição de próteses, ortopéses e outro equipamento, assim como o grande problema do desemprego e da falta de vontade política de concretizar a obrigação de empregar uma percentagem de deficientes, por parte das empresas com mais de cem funcionários. Finalmente, e em relação à recente publicação da «Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência» (que se publica, integralmente na página 2 deste ELO), foi chamada a atenção da extrema urgência de saída da respectiva regulamentação, sem a qual tal Lei é inaplicável.

Aos novos corpos sociais da APD, deseja ELO as maiores felicidades no desempenho da sua missão.

## \* Crónica de um rali-paper anunciado...

Prejudicado também pelo problema de espaço e, neste caso, ainda pelo pouco tempo disponível, o I Rali-Paper da ADFA, integrado nas comemorações do XV aniversário da Associação, só agora é objecto de devida crónica.

Metendo-se ao barulho, perdão, ao perigo e ao inesperado, cerca de 40 carros carregados com perto de 150 pessoas transidas de medos e receios, desculpem lá, de alegria e boa disposição, percorreram caminhos virgens (pelo menos de tanto «nabo...»), atravessaram rios tumultuosos, enfrentaram feras e polícias, caíram em ravinas, andaram por florestas de sombras e ruídos suspeitos, passaram fome, enfim, fizeram com que a pior das comissões em África parecesse um passeio. Madrugada cedíssimo, lusco-fusco ainda, hora das emboscadas, partiram do «QG» da Independência e logo carregados com um peso de «operação secreta»: a «guia de marcha» não dizia qual o destino, antes parecia, e era, um quebra-cabeças... e a contra-relógio, já que os primeiros 2 300 000 cm tinham que ser percorridos em escassos 5520 sexagésimos de minuto.

Calcule-se que nesse primeiro itinerário havia que falar com reis, saber de ministros, de generais, de escritores e de navegadores (para além do n.º de telefone da «Paulinha...»), verificar o tipo de deficiência de candeeiros de via pública (seria por causa disso o nome das médicas?), entre outras proezas matemáticas e científicas. Houve quem andasse à procura de bolachas em caixotes de lixo, espetasse o nariz para o ar tentando medir a ponte a olho quem fosse para o Estoril fazer perguntas descabidas, quando devia estar noutra sítio (esta já não teve graça pois foi contada em Maio...).

Quem conseguiu, «entre perigos e guerra esforçados», atingir o objectivo proposto (apenas, e afinal, o parque de estacionamento do Estádio Nacional, junto à prisão-hospital de Caxias), não teve sequer tempo de respirar ares tão puros, pois outro lhe foi logo imposto (sem se tratar do IRS, felizmente): mais 22 000 000 mm em apenas 5280 segundos (se a Brigada de Trânsito soubesse...), desta vez em zona de montanhas escarpadas e escuros vales, de mares longínquos... E para complicar e dar-se «ares», umas instruções mais próprias para cabos «cripto» ou agentes da CIA ou da KGB (até das duas instituições juntas, em desanuviamento total), do que para «operacionais».



E já agora, sabem também a que terras actuais correspondem as seguintes localidades romanas:

«A ADFA, e os organizadores do rali, agradecem às seguintes firmas e entidades, sem o patrocínio e o apoio das quais o êxito conseguido não teria sido possível: ANA-Aeroportos e Navegação Aérea EP; Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa; Banco de Fomento Nacional; Banco Pinto e Sotto Mayor; «Correio da Manhã»; Cunharte-Atelier e Ofício Medalhístico, Lda.; Central de Cervejas EP; Cibal-Companhia Internacional de Bebidas e Alimentação, SA; DISOTEL-Equipamento e Distribuição Alimentar e Hotelaria, Lda.; Divisão de Trânsito/GNR; Fidelidade Grupo Segurador EP; Fado Menor; Fiat-Auto Dinis; FNAC-Fábrica Nacional de Ar Condicionado, UCRL; GALP Gás-Distribuidor Messias Soeiro; Império EP — Companhia de Seguros; Jornal Motor; Junta de Freguesia de Colares; Administrador da Laranjina C; Minnesota (3M) de Portugal, Lda.; Mira Moldes; Mobil Oil Portuguesa SA; Mocar SA; Opel-Sorel SA; Primar-Alimentos Congelados, Lda.; Papelaria Veneza; Pastelaria Suíça; Renault Portuguesa-Sociedade Industrial e Comercial; REGIS-Manufacturas de Plástico, Lda.; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Siemens SA; SUMOLIS-Companhia Industrial de Frutas e Bebidas; SODULAX-Sociedade Distribuidora de Produtos Químicos e Lacas, SA; VIDOURO-Comercialização e Distribuição dos Vinhos do Douro, Lda.»

Aeminium, Lacobriga, Aquae Flaviae, Bracara Augusta, Scallabis, Pax Julia e Olisipo Augusta?

E depois destas e de muitas outras emboscadas, o 2.º objectivo era atingido junto à entrada principal do Autódromo do Estoril.

Finalmente, o último percurso parecia fácil — cerca de 18000 m em 3 600 000 milésimos de segundo —, não fossem os vários «golpes de mão» que haveria que fazer, parte dos quais, esperteza do «estado-maior» da prova (?), serviria para melhorar, de borla (para ele...), o «rancho».

E pronto, mais ou menos pela hora prevista, sem grandes perdas e sem feridos, lá se juntaram todos na Praia das Maças, mais precisamente, calcule-se, nas traseiras de um restaurante (não fosse o diabo tecê-las e a fome ser muita...).

A partir daqui foi a alegria do reencontro, o desfilar das estórias e aventuras acontecidas (ou inventadas), os perigos ultrapassados, os mistérios desvendados... Enfim, o desfecho feliz de uma campanha tormentosa!

Quanto a classificações, que interessam elas, se todos regressaram sãos e salvos? Só por birrice diremos que a «cruz da guerra» — 1.º lugar, foi para o «grupo especial» formado por... digo ou não digo? Vá lá: Paula Robalo, Elizabeth Dias, Luísa Gregório e Rosa Jacinto. Mulheres d'armas!

# DESporto

## DESporto

### DESporto

As grandes notícias de desporto deste mês não estarão publicadas nesta secção, mas sim em Núcleos e Delegações. A vossa atenção.

Para além dos convívios de Évora e de Peniche, permita-se-nos destacar o magnífico trabalho desenvolvido em Coimbra no campo (aqui melhor se diria, no rio...), da pesca desportiva, não só conquistando o 1.º lugar da II Divisão como subindo com todo o mérito à I Divisão. E isto não é para nos limparmos pela falta de notícias no ELO de Maio!

No entanto, Lisboa não esteve completamente parada e os nossos atletas foram à Marinha Grande, em 24 de Junho, buscar uma bonita taça, ao vencerem a equipa da APD/Porto num jogo de basquete em cadeira de rodas, integrado no 1.º Encontro Distrital de Deficientes, numa organização da APD/Leiria com o

apoio da Câmara Municipal local.

A equipa, constituída por Manuel Borges, António Vilarinho, Victor Borges, Fernando Ribeiro, Manuel Vaqueiro, Cândido Sá e Carlos Noivo, trouxe ainda a Taça para o melhor marcador (V. Borges, 34 pontos) e medalhas de participação para todos, bem como foi atribuído um prémio ao nosso árbitro, Armando Santos, o qual, como sectionista disse ter gostado imenso da nossa equipa, tendo os jogadores, na quase totalidade, realizado boas exhibições, acrescentando ainda que havendo sido conseguido sair desta época com a cara levantada, há agora que reorganizar o desporto para o próximo ano.

Esta interessante iniciativa, com desporto na parte da manhã e manifestações socioculturais na parte da tarde, entre elas um debate sobre «Os problemas dos deficientes», revestiu-se, para nós, de uma outra impor-

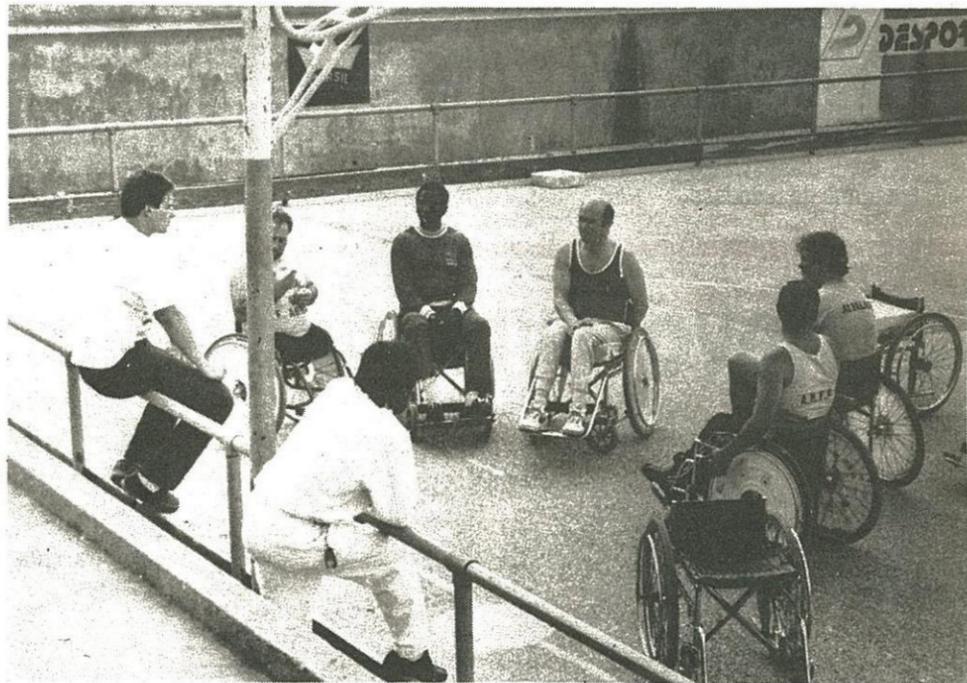
tância, já que integrou o lançamento local do livro «Vivências no Capim», de Sá Flores, com a presença do escritor e nosso sócio.

### Outras notícias

— Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes — Em 19 de Maio passado decorreu na ADFA, sede provisória da FPDD, uma reunião plenária deste organismo federativo, com vista à aprovação de propostas de alteração dos respectivos Estatutos.

— IV Jogos «Special Olympics» Portugal — Conforme noticiado em Maio, realizaram-se em Tomar, Torres Novas e Abrantes, nesse mês, os jogos citados, envolvendo, este ano, cerca de 800 atletas e 620 voluntários (em 1986, primeiro desta manifestação, foram, respectivamente, 350 e 500).

Com uma grandiosidade à escala, mas com uma alegria de viver e uma solidariedade sem dimensão possível, impressionaram vivamente todo o público que quis estar presente e acompanhar os atletas, mas sem, contudo, terem conseguido a atenção e o apoio das entidades oficiais, como o afirmariam os seus organizadores. Espante-se quem puder... se é que tal atitude ainda é de estranhar.



## ASSISTÊNCIA MÉDICA

### VISEU

SEGUNDAS:	Clínica Geral/Dr. Jorge Silva	15.00 H.
	Clínica Geral/Dr. António Jorge Barroso	17.00 H.
	Psiquiatria/Dr. José Luís	15.00 H.
TERÇAS:	Gastroenterologia (exames)/Dr. Júlio Barbosa	14.00 H.
	Ortopedia/Dr. Idálio Braguês da Costa	15.00 H.
	Clínica Geral/Dr. Jorge Silva	15.00 H.
QUARTAS:	Psiquiatria/Dr. José Luís	15.00 H.
	Clínica Geral/Dr. António Jorge Barroso	17.00 H.
	Psiquiatria/Dr. José Luís	15.00 H.
QUINTAS:	Ortopedia/Dr. Idálio Braguês da Costa	15.00 H.
	Clínica Geral/Dr. Jorge Silva	15.00 H.
	Psiquiatria/Dr. José Luís	15.00 H.
SEXTAS:	Psiquiatria/Dr. José Luís	15.00 H.
	Clínica Geral/Dr. Jorge Silva	15.00 H.
	Clínica Geral/Dr. António Jorge Barroso	17.00 H.
SÁBADOS:	Clínica Geral/Dr. Arnaldo Rodrigues	9.00 H.
	Clínica Geral/Dr. Bernardino Campos	9.00 H.

### SEDE

<b>CLÍNICA GERAL</b> Médico: sócio dr. Fernando Brito	Segundas e Quintas-feiras, às 14 horas, na Sede
<b>PSIQUIATRIA</b> Médico: dr. Proença	Terças-feiras, às 12 horas, na Sede
<b>PSICOLOGIA</b> dr.ª Paula Frazão	De Segunda a Sexta-feira, 9/12.30 h.
<b>STRESS DE GUERRA</b> Dr. Afonso de Albuquerque (psiquiatra) Consultas dr.ª Edite Saraiva (Psicóloga)	Terças e quintas-feiras — 17 às 19 h.

As consultas de sábado efectuaem-se na própria Delegação, obedecendo a uma marcação prévia.

Devido ao acordo feito com todos os médicos, futuramente em todas as consultas de Ortopedia (Dr. Idálio Braguês Da Costa), os associados suportarão a quantia de 750\$00 (Setecentos e cinquenta escudos), nas restantes especialidades as consultas são gratuitas.

As consultas efectuaem-se todas no consultório médico da sede. As marcações são feitas no DASC, 1.º andar, por Luísa Braga, devendo o sócio indicar objectivamente qual a consulta que pretende, ou informar-se dos serviços prestados por cada uma. Poderá também fazer a marcação pelo telefone 346 21 67/8

As consultas com o Dr. Afonso de Albuquerque só se efectuarão depois de consulta com a Dr.ª Edite Saraiva, que poderá encaminhar o paciente se este assim o desejar para psicoterapia de grupo.

Lançada que está a 1.ª pedra da nova Sede Nacional da ADFA, conforme cerimónia oficial e festa associativa que ELO de Maio documentou devidamente, prosseguem os contactos e diligências necessárias a levar por diante, e a bom termo, no mais curto prazo possível (e já sempre com atraso irreversível...), esta obra que se para uns (poucos, felizmente), parece excessiva e de custos difíceis, para outros não espelha senão a dignidade merecida e sempre assumida.

— Permita-se aqui uma nota pessoal de quem escreve esta notícia e que não sendo deficiente, também andou, duas vezes, por terras de Angola, em comissões e longas jornadas de mata e floresta e teve, entre os seus amigos e camaradas, alguns que foram vítimas em emboscadas, minas e outras acções, mortos uns, apenas feridos outros.

Será em nome desses tempos difíceis, dessa vio-

# NOVA SEDE NACIONAL EM MARCHA

## — campanha de angariação de fundos avança

que muitos me têm perguntado como podem estar juntos dos seus ex-camaradas e compartilharem os seus problemas e as suas dificuldades, como o fizeram então, vivendo e lutando lado a lado, enfim, como podem ser sócios da ADFA e ajudar a construir esse «edifício de paz», onde possam também ir e recordar, sentindo-se «em casa».

É uma questão que aproveito para deixar, neste momento importante para a Associação, realizado que foi o seu III Congresso, traçadas as linhas orientadoras de acção futura numa perspectiva de modernidade e pensada que está uma alteração estatutária ainda antes da Assembleia Geral Nacional Or-

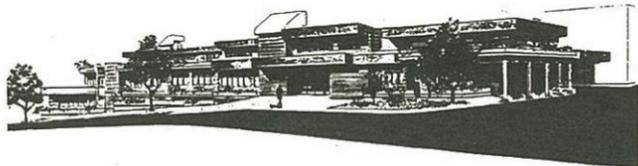
tiram «Títulos de Contribuição — Nova Sede» de 1000\$00 (vinte e cinco mil) e de 10 000\$00 (quinhentos), estando prevista a atribuição de uma medalha alusiva por cada um destes últimos ou pela acumulação de dez dos outros, devendo os sócios contactar os respectivos Núcleos, Delegações ou Sede para obter outras in-

formações, já que só após o próximo acto eleitoral poderão ficar devidamente montados todos os mecanismos necessários ao êxito desejado para tal campanha. Prevê-se, também, para breve, a divulgação de formas de contribuição para não sócios e outras entidades, aceitando-se sugestões sobre o assunto.

Entretanto está em formação uma «Comissão Nacional de angariação de fundos», de cuja constituição espera o ELO dar notícias proximamente, assim como irá dando conta... da conta, mês a mês, ao mesmo tempo que acompanhará o andamento da obra. Propriamente sobre esta, podemos informar que, entre-

que na Câmara Municipal de Lisboa o estudo arquitectónico definitivo e terminado já o de engenharia civil, foi decidido abrir concurso limitado (até 20 de Julho) para a empreitada — 1.ª fase (funções e estrutura), a fim de encurtar prazos e ser possível iniciar os trabalhos em breve.

Finalmente, aguarda-se a concretização de subsídios já prometidos por vários departamentos governamentais e outros, podendo-se já avançar com mais 15 mil contos da Secretaria de Estado da Defesa Nacional, em notícia acabada de chegar.



lência pujante, sentida, quase embriagadora, dessa camaradagem que ultrapassou, principalmente nos momentos mais ansiosos, mais trágicos e mais verdadeiros, o conceito normal do «dever», da própria amizade, se possível, podendo fazer dos homens semi-deuses (ou semi-diabos), terá sido, em nome de tudo isso,

dinária de 1991. Que os associados saibam responder, e corresponder, não traindo um tão rico passado comum. —

E aproveitando para voltar ao artigo, em si, pode-se informar que já foi aberta conta própria na Caixa Geral de Depósitos, assim como se emi-



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
FUNDADA EM 14 DE MAIO DE 1974

### Vamos Construir a Nova Sede

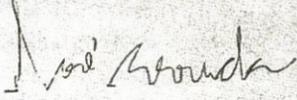
## TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO

# 1.000\$00 Mil escudos

Sócio N.º \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

A DIRECÇÃO CENTRAL  
O PRESIDENTE



Título \_\_\_\_\_

## Novo livro de Sá Flores em lançamento na ADFA



Capa de António Carmo

SÁ FLORES, poeta e prosador laureado, cidadão Albertino Flores Santana, sócio n.º 566 da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, lançou, a 23 de Maio passado, em sessão pública realizada no Palácio da Independência, o seu último livro, «VIVÊNCIAS NO CAPIM» — «A verdade é que «Vivências no capim» é uma narração de factos verídicos ocorridos na Guerra Colonial, mais propriamente durante a comissão militar que fiz em Moçambique» (Nota do Autor) — e do qual ELO/ABR-89 publicou, em primeira mão, o conto «O Leão».

Este novo livro, seleccionado e premiado em 1.º lugar, no capítulo de Conto, nos Jogos Florais da ADFA inseridos nas comemorações do XII aniversário do nosso jor-

nal (ver ELOs de Maio e Junho de 1987), teve, como o anterior, o apoio da Associação e segue-se a outros interessantes e intervenientes títulos do mesmo autor: «Sol da Noite» e «Cabana da Liberdade», em prosa, «Canto à Revolução», «Justiça Flor Arado», «Cantar de Amigos» e «Pedacos de Nós», de poesia.

A convite da Direcção Central, anfitriã, reuniram-se então, pelo fim da tarde desse dia, na Sala da Biblioteca, familiares, amigos e admiradores do poeta, a fim de com ele, e em conjunto, se associarem na alegria de quem escreve e pode partilhar as suas «vivências» com os outros, através deste tão maravilhoso modo de comunicar que é a palavra escrita.

Abriu a sessão o Presi-

dente da Direcção Central, José Arruda, que entre outras considerações, não se esqueceu de enaltecer a dimensão humana do deficiente militar que é Sá Flores, testemunho que tem sido de um grito de revolta que é também calor de esperança.

Seguiu-se no uso da palavra Carmo Vaz, escritor e linguista, o qual traçou o perfil do colega e amigo. «Nem sempre se adivinha quais as profundas motivações de um poeta que também faz ficção. Sá Flores já atraía o favor do público com os seus poemas de «Justiça Flor Arado», «Canto à Revolução» e «Cantar de Amigo», onde se pressentia uma voz suave e clara, ansiosa por transmitir uma mensagem de amor e paz, de solidariedade para com os homens vítimas de tragédias que não

buscaram», havia já escrito anteriormente.

Mário Pereira, figura bem conhecida do nosso teatro, leria depois um dos contos do livro agora saído, após o que Sá Flores agradecerá a presença e a participação de todos, reafirmando a vontade de, pela escrita, continuar a denunciar, a chamar a atenção, a reivindicar.

A apresentação de «Vivências no capim» passaria, então, por uma sessão de autógrafos, após o que se seguiria um beberete, ocasião para todos, já mais informalmente, confraternizarem e se juntarem em volta do escritor.

Nota: «Vivências no capim» é vendido na Sede e Delegações ao preço de 600\$00. Também pode ser enviado por correio (Porte pago: 800\$00).